



norminha.net.br  
Segurança e Saúde Ocupacional  
DESDE 18/AGOSTO/2009

# Norminha

Ano 08 – Nº 372 – 21/07/2016

Toda Quinta-feira no seu e-mail



Prêmio Brasil de  
Excelência e Qualidade

SITES DISPONÍVEIS: PORTAL NORMINHA-INFORMAÇÕES-ARQUIVOS-NORMINHAS-NORMAS REGULAMENTADORAS-MTPS-FUNDACENTRO-INMETRO-CBO-OIT BRASIL-CA/EPI -FACEBOOK DIRETOR: WC MAIOLI - MTE 51/09860-8

Para receber as edições gratuitamente no seu e-mail, envie nome completo, profissão, cidade/estado para assinatura@norminha.net.br – Divulgue sua empresa (publicidade) contato@norminha.net.br

## Goiânia terá em agosto, Café com Segurança do Trabalho

Evento será gratuito no dia 06 de agosto na 5ª Avenida

Evento “Café com Segurança do Trabalho” veio para ficar em Goiânia (GO), e dessa vez traz o palestrante Flávio Lourenço. Ele é Técnico de Segurança, consultor, auditor de empresas e gestor em SST. Atua na região de Anápolis – Goiás.

O Café com Segurança do Trabalho é uma iniciativa da Associação Goiana dos Técnicos de Segurança do Trabalho – AGEST – e visa promover o debate, capacitação em interação dos profissionais de segurança do trabalho no Estado de Goiás.

A segunda edição será no dia 06 de agosto de 2016, das 13h50 às 17h00 no Colégio Sena Aires, 5ª Avenida, 996 – Setor Leste Universitário, Goiânia (GO) que fica logo atrás do Hospital das Clínicas.

Será um dia muito agradável onde você poderá fazer network com vários colegas de várias partes do Estado de Goiás.

A primeira palestra (CONSEGUI O PRIMEIRO EMPREGO – E AGORA?) mostrará o que fazer no primeiro emprego como Técnico de Segurança do Trabalho. O que observar? O que priorizar? Quais normas serão importantes na minha empresa? Como me relacionar com o meu novo empregador? Como mostrar para empresa e empregados que segurança do trabalho deve ser prioridade?

A resposta para essas perguntas é fundamental para o sucesso na área. Além dessas respostas, na palestra, você poderá fazer sua pergunta lá ao vivo!



Flávio Lourenço e Nestor W. Neto serão os apresentadores

A segunda palestra mostrará o Perfil CHA: Conhecimento, Habilidade, Atitude.

Como ser um profissional que se destaca no mercado. Como me portar perante os desafios da profissão? Como me relacionar profissionalmente sem complicar o meu papel de gestor de segurança do trabalho? Como deve ser a ligação do setor de segurança do trabalho com os empregados? Como devo me relacionar com os demais líderes de setor dentro da empresa?

Como ser um profissional que não é limitado pela crise? Como gerir minha carreira de modo a vencer os obstáculos da profissão.



Clique [AQUI](#) e faça sua inscrição agora mesmo.

Mais informações:  
nestorwnet@hotmail.com

N

## Terceira edição do Ciclo de Palestras do MS aborda o uso de Equipamento de proteção individual



O Ciclo de Palestras Técnicas sobre SST é constituído por uma série de palestras que são ministradas por profissionais da área e convidados pela instituição

Por ACS/D.M.S.

EM sua terceira edição, a Fundacentro do Mato Grosso do Sul realiza palestra sobre “Pontos nevrálgicos na entrega do Equipamento de Proteção Individual”, no dia 22 de julho, das 17h às 19h, em sua sede situada à rua Geraldo Vasques, 66 – Vila Costa Lima, Campo Grande – MS.

Outros temas que serão abordados contemplam a atenção ao programa de conservação ambiental (PCA), programa de proteção respiratória (PPR), fator de proteção atribuído (FPA) e fator de proteção requerido (FPR).

Além disso, o engenheiro de segurança do trabalho, Rafael Borges dos Santos, também falará sobre atmosferas

ras Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde (IPVS), programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e outros. Rafael também é técnico de segurança do trabalho, bombeiro profissional civil e perito assistente técnico.

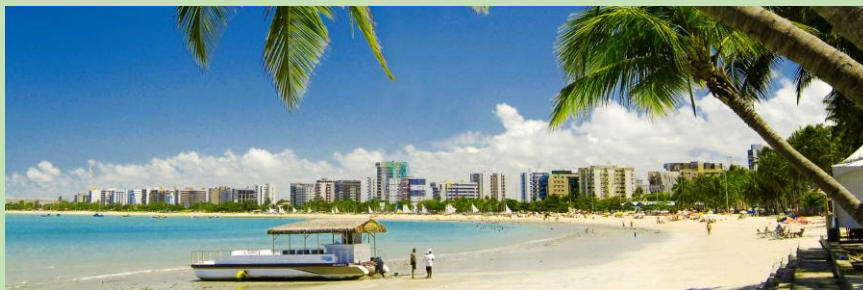
Podem participar profissionais e estudantes da área de segurança e saúde no trabalho e de áreas afins, dirigentes sindicais, representantes de órgãos públicos e de Organizações Não Governamentais (ONGS), empregadores, trabalhadores e demais interessados no tema.

São 40 vagas. O interessado em assistir a palestra deverá levar no dia do evento 2 kg de alimentos não perecíveis, que serão doados à entidade assistencial.

Será concedida declaração de participação, com carga horária de 2 horas, aos presentes que a solicitarem. As inscrições podem ser feitas pessoalmente, por e-mail ou fax. Informações a respeito deste evento podem ser obtidas das 8h às 12h e 13h às 17h, pelo telefone: (67) 3321-6910 ou Fax: (67) 3321-2486, ou por e-mail:

[erms@fundacentro.gov.br](mailto:erms@fundacentro.gov.br) N

## Maceió vai receber o Seminário alagoano de atualização em segurança e saúde no trabalho



Evento será realizado em 14 de setembro de 2016 pela Fundacentro (PE) e Ministério do Trabalho - Superintendência Regional em Alagoas e apoio de Ranger SMS (Recife) e Senai (Departamento Regional em Alagoas)

Com objetivo de socializar com os participantes os conceitos básicos para identificação dos gases tóxicos e inflamáveis nos trabalhos em espaços confinados e propiciar uma reflexão sobre o trabalho enquanto fonte de vida e felicidade, e não de morte e sofrimento, será realizado em Maceió (AL) no dia 14 de setembro de 2016, no SENAI – Centro de Formação profissional Gustavo Paiva, Rua Pedro Américo, 18, Poço, o Seminário alagoano de atualização em segurança e saúde no trabalho.

Megazine Norminha  
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VÍDEO-ELETRDOMESTICOS  
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO  
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Serão apresentados os seguintes temas:

**Espaços confinados – A importância da detecção de gases, análise de riscos e permissão de entrada nesses locais**, a ser apresentada por **Augusto Cesar Cabral dos Santos**, que é Técnico de segurança do trabalho, bombeiro civil, especialista em detecção de gases, diretor comercial da Ranger SMS (Recife);

Meu trabalho tem valor, minha saúde

N

de não tem preço a ser apresentada por **José Hélio Lopes Batista**, psicólogo organizacional, técnico de segurança do trabalho, educador da Fundacentro/PE (Recife).

O Seminário é voltado para profissionais de segurança e saúde no trabalho, estudantes e pesquisadores da área, membros de CIPAs e de comissões de saúde, dirigentes sindicais e demais interessados pela temática.

GoBrasil  
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS  
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer  
[goobrasil.com.br](http://goobrasil.com.br)

Informações / inscrições:

(81) 3241-3802 / 3241-3643

Enviar nome, função, empresa, telefone e e-mail para:

[eventos.crpe@fundacentro.gov.br](mailto:eventos.crpe@fundacentro.gov.br)

Levar 2 pacotes de (400g) de bolacha/biscoito no dia do evento, que serão doados a entidades filantrópicas.

O Certificado será encaminhado aos participantes, após o evento, através de e-mail

## Projeto de Lei pode proibir trabalho de tatuadores e enfermeiros

Texto altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina. Caso aprovado.

UM projeto de Lei pode proibir o trabalho de enfermeiros, tatuadores e modificadores corporais. De autoria da senadora Lúcia Vânia (PSB-GO), a PLS 350/2014 tramita nas comissões desde 2014 e, em junho deste ano, foi declarada apta para plenário. O texto altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, para modificar as atividades privativas de médico.

A lei do Ato Médico entende que a invasão da epiderme e derme com o uso de produtos químicos ou abrasivos e atingir o tecido subcutâneo para injeção, sucção, punção, insuflação, drenagem, instilação ou enxertia, com ou sem o uso de agentes químicos ou físicos, são atos exclusivos de médicos. No último dia 17, o texto foi encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da Presidência do Senado Federal.

O tatuador cearense Thiago Saicol afirma que o projeto, caso aprovado, afeta diretamente não apenas tatuadores e enfermeiros, mas profissionais de es-

tética e clínicos gerais. “O projeto de lei precisa ser revisto e pra quebrar isso tem que existir uma espécie de regulamentação da profissão”, diz. **N O Povo**

## 21% da população brasileira gostaria de chegar à aposentadoria antes dos 60 anos

DE acordo com pesquisa realizada pelo Datafolha, cerca de 24% da população brasileira quer se aposentar quando tiver entre 56 e 60 anos. Já 21% gostaria de chegar à aposentadoria antes mesmo disso. E 24% dos brasileiros esperam se aposentar depois dos 60 anos de idade.

O estudo ressalta que os homens gostariam de se aposentar aos 61, e as mulheres, aos 59 anos.

O resultado do levantamento, realizado semana passada, em 171 municípios, reflete resistência à proposta do governo de determinar idade mínima para a aposentadoria dos trabalhadores do setor privado, que deverá ser apresentada ao Congresso no segundo semestre.

Além desta medida, serão apontadas

## Auditor lança livro que contempla 36 normas sobre saúde e segurança no trabalho

Auditor-Fiscal Flávio Nunes de Oliveira, chefe da Seção de Inspeção de Trabalho na Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRTE/BA), lançou recentemente no mercado editorial o livro “Segurança e Saúde no Trabalho: Esquemático”. A obra é mais um trabalho do autor voltada para a formação de profissionais da área de saúde e segurança no trabalho.

**RR**  
**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
[advocacia.rosinaldoramros@hotmail.com](mailto:advocacia.rosinaldoramros@hotmail.com)  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Osvaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

De acordo com Flávio Nunes, a obra contempla todas as normas regulamentadoras. “O livro nasceu após o sucesso dos lançamentos, em 2012 e 2013, de dois projetos vitoriosos abordando as NRs 1, 19 e 28”.

Flávio de Oliveira Nunes  
**SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**  
ESQUEMATIZADA  
NRs NORMAS REGULAMENTADORAS 1 A 36 E COMENTÁRIOS A OHSAS 18.001 (Código de SST) e A NBR 14.280 (Acidente de trabalho)  
3ª edição revista e reformulada

O livro, além das normas 20 a 36 refletidas em publicações anteriores, dispõe de dois novos capítulos. “Nesses dois tópicos abordo de maneira objetiva e esquematizada a OHSAS 18.001 (Gestão de SST) e a NBR 14.280 (Acidente de Trabalho)”. **N**

outras para conter a expansão dos gastos com o benefício.

Segundo o estudo, 53% dos brasileiros são a favor de estabelecer uma idade mínima, enquanto 43% são contra a proposta. Ademais, o apoio à proposta é maior entre os mais ricos do que entre os mais pobres.

Para 57% dos entrevistados, a idade mínima para aposentadoria poderia ser a mesma para homens e mulheres. Já 41% preferem que o limite seja diferente.

Segundo a pesquisa do Datafolha, 59% dos entrevistados acham que os brasileiros se aposentam mais tarde do que deveriam e 27% dizem que eles param de trabalhar no momento certo. Somente 11% acham que os brasileiros se aposentam cedo demais. **N** (Fonte: O Povo)

# UNOESTE realiza sua SIPAT com ciclo de palestras pensando no bem-estar dos colaboradores da universidade

Evento foi realizado em Presidente Prudente (SP) de 12 a 14 de julho de 2016

A Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) da Unoeste de Presidente Prudente (SP), teve ciclo de palestras voltado aos colaboradores da universidade. Em três dias, 12 a 14 de julho, os tópicos tratados foram: "4 Rs: Reduzir, reutilizar, reciclar e reeducar", pois é fundamental pôr em prática a redução de custos na vida pessoal e na empresa; "Educação financeira", uma ótima lição para saber como driblar a crise econômica do país e poupar; e "Primeiros socorros", afinal a instituição tem aproximadamente 20 mil pessoas circulando em seus campi todos os dias.

**Cursos a Distância**  
**COLÉGIO SOER**  
 CURSOS APROVADOS PELO MEC/CEE - VÁLIDO EM TODO BRASIL  
 EJA (Supletivo) Fundamental e Médio  
 ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA CURSOS TÉCNICOS  
**(18) 3625-6960 / 3117-7481**  
 www.colegio-soer.com.br

De acordo com o coordenador do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Unoeste, Paulo Henrique Teixeira, a Sipat propicia integração entre os funcionários de vários setores e é mais um momento em que a universidade pensa no bem-estar de todos. "Tratamos de temas relacionados à segurança do trabalho com foco em assuntos do dia a dia. A intenção da semana, feita anualmente, é acrescentar informações aos funcionários, saber o que podemos fazer para melhorar nossas vidas em casa e na empresa".



Participação foi efetiva e animada!



Apresentação do desfibrilador



Todo dia da SIPAT 2016 da UNOESTE em Presidente Prudente (SP) foi iniciado com um bom alongamento! Fotos: Matheus Teixeira

**Safety NOW**  
**ATENDEMOS EMPRESAS DE ASSESSORIA**  
 Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como:  
 dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB,  
 particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos  
**(18) 3217-2665**  
**99113-6736**



Palestrante nos dois primeiros dias, a atriz Beatriz Santiago Príncipe, do Grupo Saúde e Vida de São Paulo, interpretou personagens engraçados para conseguir dar leveza a assuntos delicados - 4 Rs e educação financeira. "A ideia foi trazer palestras diferentes, com brincadeiras, fazer as pessoas rirem! Assim, elas participam mais e absorvem melhor o conteúdo do que quando alguém fala de um jeito sério". No dia 14/07 foi a vez da enfermeira e professora da Unoeste Ana Paula Brambilo Menegasso Vieira ensinar como se deve agir em situações em que é preciso socorrer alguém até que profissionais de resgate cheguem aos locais dos acidentes.

As palestras da Sipat 2016 foram realizadas no campus I (Auditório Jas-

**Megazine Norminha**  
 CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMÉSTICOS  
 MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA**



mim) e no campus II (Auditório Azaleia); Augustinho Alves da Rocha trabalha nos dois locais e escolheu o campus I para assistir às dicas de primeiros socorros. Ele, que é chefe das oficinas de manutenção eletroeletrônica, locais onde o risco é iminente, sabe mais do que ninguém de que prevenção é a melhor solução! "Todos temos que estar atentos a evitar acidentes, o uso do equipamento de proteção individual (EPI), por exemplo, é fundamental, não dá para vacilar! E essas orientações constantes dadas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) da Unoeste nos ajudam bastante, deixam a informação sempre nas nossas mentes", declara Rocha. **N** Assessoria de Impre. da Unoeste

**natura**  
 bem estar bem

Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade  
**Oficina da Norma**  
 Patrícia Milla Gouvêa  
 Engenheira Bioquímica e SGI - patricia.milla@yahoo.com.br

## 13 curiosidades sobre o lixo



- Os mais velhos resíduos do mundo foram encontrados na África do Sul e têm cerca de 140 mil anos de idade. Esse lixo milenar - que contém ossos, carvão, fezes e restos de cerâmica - oferece informações preciosas sobre os hábitos de vida do homem antigo;
- No ano 500 a.C., Atenas criou o primeiro lixão municipal, exigindo que os detritos fossem jogados a pelo menos 1,6 quilômetro das muralhas da cidade;
- O inventor inglês Peter Durand patenteou a lata de lixo em 1810;
- Aterros sanitários representam a maior fonte de metano produzido pelo homem. A cada ano, 7 milhões de toneladas de metano vão parar na atmosfera;
- Os americanos produzem 212 milhões de toneladas de lixo por ano, das quais 43 milhões de toneladas são restos de comida;
- Isso significa 711 quilos produzidos por habitante a cada ano;
- No Brasil, são 88 milhões de toneladas de lixo por ano, ou 470 quilos por habitante;
- Das 13.800 toneladas de lixo produzidas por dia na cidade de São Paulo, apenas 1% é reciclado;
- Curitiba é o município brasileiro que mais recicla: 20% de todos os resíduos;
- No mundo, o Japão é um dos países que mais reciclam: 50% do lixo é reaproveitado;
- Os americanos jogam fora 50 bilhões de latas de alumínio por ano. Todas as latas desse material que foram para o lixo nos Estados Unidos nas últimas três décadas valem quase US\$ 20 bilhões;
- No quesito alumínio, o Brasil vai bem: é o país que mais recicla latas no planeta. Em 2004, foram 9 bilhões de latas reaproveitadas, ou 96% da produção total do país o único problema é que isso é causado por pessoas pobres que coletam as latas de para vendê-las e viver com isso;
- Em 2002, o oceanógrafo americano Charles Moore vasculhou uma área de 800 quilômetros quadrados do Oceano Pacífico e encontrou 4,5 quilos de resíduos plásticos flutuando no mar para cada meio quilo de plâncton.

Fonte: <http://www.uniagua.org.br/>

Uma ótima semana a todos e até a próxima!

Patrícia Milla Gouvêa

## Modernização dos portos impacta nas condições de trabalho dos portuários

**PARA** compreender os impactos do processo de modernização dos portos nas condições de trabalho dos portuários brasileiros e seus reflexos na saúde da categoria, a doutora em Saúde Pública, Maria de Fátima Ferreira Queiroz, professora do Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), está concluindo um estudo comparativo sobre a organização do trabalho nos portos de Santos e Lisboa. O porto português foi escolhido por ser um ambiente de trabalho europeu e pela influência dos estivadores portugueses em épocas remotas na atividade portuária de Santos.

**CAIO CESAR CACHONI**  
**EPSEG**  
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CLARO  
**caioepseg@terra.com.br**  
 FIXO (18) 3644-5473  
 VIVO (18) 99117-6952  
 TIM (18) 98131-2390  
 CLARO (18) 99128-9321

O objetivo do estudo foi identificar as semelhanças e diferenças de equipamentos utilizados, tipos de atividades realizadas, tecnologias introduzidas, formas de recrutamento e contratação, e os principais agravos à saúde decorrentes do processo de reestruturação produtiva, também em curso na maioria

dos portos em âmbito mundial para atender à crescente demanda das transações comerciais entre países. Segundo a professora, embora a precarização do trabalho seja uma realidade em ambos os ambientes pesquisados, os estivadores de Lisboa estão mais sujeitos a acidentes e adoecimentos.

Na edição do Podprevenir desta semana, Maria de Fátima dá os detalhes da pesquisa e explica como o estudo pode contribuir para uma reflexão da categoria, visando à melhoria das condições de trabalho dos portuários brasileiros. A professora é também autora do livro Porto de Santos - Saúde e Trabalho em Tempos de Modernização, lançado pela Fap - Unifesp Editora.

Disponível também na versão mobile, o Podprevenir, programete de rádio na web sobre segurança e saúde no trabalho, pode ser acessado pelo endereço [www.podprevenir.com.br](http://www.podprevenir.com.br)

**Documentário:**  
 O canal de vídeos do site apresenta nesta semana o documentário Dublê de Eletricista, que mostra os impactos do processo de terceirização no setor elétrico brasileiro, por meio de depoimentos de trabalhadores.

## PHD capacita mais uma turma de Instrutor de Espaço Confinado Integrado com Altura



A PHD Treinamentos acaba de formar mais uma turma de instrutores de Segurança de Espaço Confinado Integrado com Altura (NR33/35) no seu Centro de Formação e Capacitação de Instrutores. O curso foi realizado em Rio Claro (SP) no período de 11 a 16 de julho.

Visite o [SITE](http://www.phd.com.br) e veja todos os cursos.

**ITUIUTABA (MG) E RIBEIRÃO PRETO (SP)**  
 O Curso será realizado também em Ituiutaba (MG) de 01 A 06 de Agosto/2016 das 08 ÀS 17h00 e também em Ribeirão Preto (SP) de 15 a 20 de agosto/2016 das 08 ÀS 17h00  
**INSCRIÇÕES:**  
 contato@fjhconsultoria.com.br  
 filipe@fjhconsultoria.com.br



Simulador de espaço confinado e altura da PHD permite aulas reais **N**

## Presidente Prudente terá Curso de Instrutor de Segurança de Trabalho em Altura

A regional do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo) de Presidente Prudente (SP), em parceria com a FAL ETEC, irá realizar o Curso de formação de Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura nos dias 12 de agosto de 2016 das 19 às 22h00 e nos dias 13 e 14 das 08h00 às 17h00.

O curso será realizado na FAL ETEC que fica na Rua José Bongiovani, 340, Vila Liberdade em Presidente Prudente (SP).

O docente será Carlos Alberto Franco que é Coordenador de Treinamento e Serviço da empresa BSCRUIZ – Manutenção Especializada em Segurança; Coordenador e Técnico em resgate Nível III; Professor e Consultor Técnico na área da SST; Instrutor de treinamento do SINTESP.

O curso é voltado para Técnicos e En-



genheiros de segurança do Trabalho, Coordenadores e Supervisores de manutenção e outros profissionais interessados.

Com carga horária de 21 horas, as inscrições vão até dia 10 de agosto, com vagas limitadas.

As informações e inscrições devem ser feitas junto ao telefone (18) 3918-9200 ou na FALETEC, ou ainda pelo e-mail [secretaria@faletec.org.br](mailto:secretaria@faletec.org.br) enviando dados completos. **N**

## Normas de segurança estão mais rigorosas em aeroportos

DESDE segunda-feira, 18 de julho de 2016 a inspeção de bagagens e revista de passageiros nos aeroportos do país estão mais rigorosas. É que começam a valer as novas determinações da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para garantir maior segurança dos passageiros. No Brasil, elas são normatizadas, segundo a Anac, pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil número 107, regra que dispõe sobre a segurança da aviação civil.

**Megazine Norminha**  
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMESTICOS  
MOVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTATEIS-AR-VENTILAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA**

Entre as medidas, está a que prevê que todos os passageiros estarão sujeitos à revista física feita por agente do mesmo sexo. A revista poderá ocorrer de forma aleatória, mesmo sem o disparo do detector de metais. Ela tem que ser realizada em local público ou privado, a critério do revistado e do agente, e sempre na presença de uma testemunha.



A norma diz ainda que o passageiro terá também que tirar computadores portáteis e outros dispositivos eletrônicos de dentro das malas e mochilas, como já vinha sendo cumprida em voos internacionais. Os passageiros também podem ter de abrir as bagagens de mão para que os agentes façam a inspeção dos objetos.

A Anac orienta os passageiros de voos domésticos que cheguem ao aeroporto mais cedo, com pelo menos uma hora e meia ou duas horas de antecedência e, no caso de voos internacionais, com três horas de antecedência.

**Perguntas e respostas sobre os novos procedimentos de Inspeção**

**1. Onde será realizada a revista física nos passageiros?**

Em local público, no momento da inspeção. Caso o passageiro solicite, poderá ser realizada em local reservado, com o acompanhamento de uma testemunha.

**2. Crianças também serão submetidas à revista física?**

Sim. Entretanto, a idade mínima é uma informação reservada por questões de segurança.

**3. Posso me negar a ser submetido à revista física?**

A recusa do passageiro ensejará na proibição de acesso à área de embarque.

**Safety NOW**  
(18) 3217-2665  
99113-6736

**ATENDEMOS EMPRESAS DE ACESSORIA**

Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como: dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB, particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

**4. Qualquer pessoa pode ser submetida à revista física, incluindo autoridades?** Sim. A revista física é uma medida de segurança e não há distinção entre passageiros.

**5. Qual será o procedimento caso seja localizado objeto suspeito?**

O Agente de Proteção da Aviação Civil (APAC - funcionário do canal de inspeção) irá solicitar a verificação detalhada do objeto suspeito. Caso necessário, o passageiro será encaminhado a prestar esclarecimentos junto à Polícia Federal.

**6. Esses procedimentos de segurança valerão para todos os aeroportos brasileiros?**

Sim, os procedimentos de segurança valerão para todos os aeroportos brasileiros.

**7. Os passageiros de voos nacionais e internacionais serão submetidos aos procedimentos de inspeção?**

Sim, todos os passageiros.

**8. Serão realizadas revistas íntimas?** Não, em nenhum momento serão realizadas revistas íntimas.

**9. Quando as regras entram em vigor?** A partir do dia 18 de julho de 2016.

**10. As revistas físicas serão feitas por agente de proteção do mesmo sexo do passageiro?**

Sim, todas as revistas físicas serão feitas por agentes do mesmo sexo do passageiro.

**11. Como os agentes de proteção foram preparados para realizar os procedimentos de segurança?**

Os Agentes de Proteção são capacitados e certificados para realizar os procedimentos de segurança conforme a regulamentação vigente.

**12. Como será feita a seleção das pessoas que serão submetidas à revista física?**

Todos os passageiros estão sujeitos à revista física. O método para seleção é definido em normativo de cunho sigiloso.

**13. Os Passageiros com Necessidade de Assistência Especial (PNAE) também serão inspecionados?**

Sim, todos os passageiros estão sujeitos à revista física.

**14. Serão tomadas medidas para mitigar possíveis filas?**

Sim. Os operadores aeroportuários estão cientes dos novos procedimentos de segurança e adotarão as medidas necessárias para agilizar o processamento dos passageiros.

**15. No exterior são adotadas medidas similares de segurança para os passageiros?**

Sim. Essas medidas são adotadas e padronizadas internacionalmente. No Brasil, estão determinadas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº107.

**16. O procedimento de revista física será similar ao da Polícia Federal?**

Sim. O procedimento de revista física será realizado de modo a garantir que os passageiros não portem itens proibidos.

**17. No momento da retirada do notebook também será solicitada a retirada de outros equipamentos eletrônicos?**

Não. A princípio, será exigida somente a retirada de notebooks (computadores portáteis). No entanto, caso o agente de proteção tenha dúvida quanto ao conteúdo da bagagem, poderá solicitar a retirada de qualquer outro item transportado para inspeção.

**18. Houve alguma mudança nos itens permitidos ou proibidos na bagagem de mão?**

Não. Veja aqui os itens proibidos.

**19. Existe alguma alternativa além da revista física?**

O equipamento do tipo escâner corporal (body scanner) poderá ser utilizado em substituição à revista física. Nessa situação, caso persista a dúvida do agente de proteção quanto ao porte de itens proibidos pelo passageiro, poderá ser solicitada a realização de revista física.

**20. Por que terei que retirar meu notebook (computador portátil) da bagagem de mão para a inspeção?**

Porque a presença do notebook dificulta a visualização dos demais itens no interior da bagagem durante a inspeção pelo equipamento de raios-x.

**21. Posso recusar a abertura da minha bagagem de mão para a inspeção manual?**

A recusa do passageiro quanto à abertura da bagagem de mão ensejará na proibição de acesso à área de embarque.

**22. Por que essas medidas de segurança estão sendo implementadas?**

As medidas estão sendo adotadas em função da atualização normativa sobre a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, necessária para a melhoria contínua da segurança do transporte aéreo a todos os passageiros.

**23. A implementação da norma está ligada aos Jogos Olímpicos ou a outros fatores externos?**

Não há ligação com os Jogos Olímpicos ou com qualquer outro fator externo. **N** Compartilhamos com [TERRA](#)

**Curso Higiene Ocupacional**  
Prática instrumental, elaboração de laudos, legislações

**CONFIRMADO**  
**PRESIDENTE PRUDENTE**

26, 27 e 28 de Julho de 2016 - Das 08 às 17h00  
Local: Colégio Criarte – Rua Antônio Furtado, 40 – Vila Industrial – Presidente Prudente (SP)

**ESPECIALISTA DR. JOSÉ LUIZ NAVARRO**  
Advogado; Eng. De Minas; Eng. de ST; Especialista em Gestão Integrada; MBA em Eng. De Petróleo e Gás Natural; Ex Perito trabalhista; Assistente Técnico em perícias trabalhistas; Consultor em HO e Elaboração de Laudos para empresas de grande porte.  
VENHA APRENDER PRATICANDO!

Inscrições: [contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)  
(11) 98270-5682 - (18) 99765-2705  
INVESTIMENTO: R\$1.200,00 2X – Desconto para 03 inscrições conjuntas

## Programa de rádio enrique SST no Brasil



Nivaldo e seus convidados no programa do dia 16 de julho

O programa "Bate papo sobre Segurança e Saúde no Trabalho" apresentado todos os sábados das 09 às 10 horas pelo Presidente do SINTESP-PB Nivaldo Barbosa de Souza através de [www.afmlider.com.br](http://www.afmlider.com.br) continua enriquecendo a Segurança e Saúde no Trabalho em todo o Brasil.

Não perca o programa desse próximo sábado, dia 23 de julho.

Você pode apenas ouvir e se quiser poderá assistir diretamente e ao vivo do estúdio da emissora e participar através do WhatsApp (83) 99697-6952

O programa do sábado passado recebeu a visita ilustre de **Aristarco Pessoa de Aquino**, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho e perito do MPT quando discutiu e passou várias informações a respeito dos acidentes

de trabalho que ocorreram em João Pessoa (PB), um deles com óbito.



Para ouvir/assistir basta acessar [www.afmlider.com.br](http://www.afmlider.com.br)

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)

Breve a consultoria CONSST estará sorteando de brindes na programação. **N**

## JBS fecha frigorífico em São Paulo e demite 500 funcionários

A JBS, empresa líder mundial em processamento de carne bovina, ovina e de aves, encerrou as atividades de sua unidade em Presidente Epitácio (SP) e desligou 500 funcionários. No total, a JBS tinha 795 empregados na fábrica, onde era realizado o processo de desossa de carne. Parte dos funcionários será transferida para outras unidades.

"A companhia realizou todos os esforços possíveis para manter o funcionamento da planta, adiando o fechamento por um mês, enquanto aguardava a definição de um posicionamento do governo do estado de São Paulo sobre as novas regras tributárias, mas não obteve retorno até o momento", informou a empresa em nota.



Unidade de processamento de carnes da JBS

Segundo a JBS, a decisão do governo do Estado de publicar o Decreto 61.907, de 2016, que alterou regras tributárias para produtores de carne, "inviabilizou a manutenção das atividades no local".

A Secretaria de Agricultura e Abaste-

cimento do Estado de São Paulo disse que está dialogando com os produtores de carne e que o setor já conta com um regime especial de tributação que visa a diminuir os efeitos maléficos da guerra fiscal entre os estados, e busca dar condições para viabilizar a operação das empresas.

**EQUIPE**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
CLIQUE AQUI

"O governo paulista tem buscado criar essas condições. Porém, as questões tributárias não são os únicos requisitos para viabilizar a operação". **N**

## Os 10 melhores descongestionantes naturais

Se você não gosta de infusões e similares, tente fazer vaporizações de eucalipto ou introduzir algumas folhas no seu travesseiro para descongestionar suas vias respiratórias



A maioria das pessoas não consegue ficar tranquila com o nariz entupido e o peito congestionado. A impressão que se tem é de afogamento e os medicamentos não aliviam os sintomas e acabam ressecando as mucosas e deixam as sensações piores. No entanto, nós temos boas notícias, já chega de noites ruins causadas pela alergia, temos a solução para os seus problemas respiratórios. Neste artigo, mostraremos os 10 melhores descongestionantes naturais.



### As vias respiratórias

Nosso sistema respiratório está constituído pelas fossas nasais, a faringe, a laringe, a traqueia, os brônquios e os pulmões. Estes últimos, em particular, são os responsáveis pelas trocas gasosas e pela eliminação de substâncias tóxicas e patógenos que incorporamos do ambiente. O diafragma é um músculo transversal que separa a cavidade torácica da abdominal e distende os pulmões aumentando sua capacidade.

Infelizmente, a respiração traz perigos que nem imaginamos, já que com o ar também penetram partículas sólidas que podem obstruir as vias respiratórias ou intoxicar o organismo. As partículas da maior tamanho são "pegas" pelos pêlos e pelo material mucoso do nariz e do trato respiratório, em certas ocasiões o movimento ciliar não é suficiente para extrair estas partículas, produzindo assim a congestão pela acumulação de secreções. Esta congestão provoca dificuldades para respirar, sensação de afogamento e inclusive em casos mais graves, insuficiência respiratória.

Existem vários métodos para descongestionar as vias respiratórias, desde medicamentos como a efedrina até terapias que ajudam a expulsão das secreções, no entanto preferimos a utilização de substâncias naturais e por isso a seguir apresentamos:

#### Tratamento # 1: Eucalipto

O eucalipto é um descongestionante de excelência. Esquente água para fazer vaporizações. Quando estiver fervendo, apague o fogo e adicione na água um punhado de folhas de eucalipto. Realize as vaporizações por 10 minutos e verá o resultado. Para dormir como um bebê coloque folhas de eucalipto em seu travesseiro, de tal forma que ao apoiar a cabeça você possa aspirar o cheiro da planta e assim descongestionará as vias respiratórias. Troque-as no dia seguinte. Este remédio também pode aliviar a asma.

#### Tratamento # 2: Pinheiro

As agulhas e os brotos macios do pinheiro possuem efeitos antisépticos e balsâmicos. Ferva um punhado de brotos e agulhas de pinho em 5 litros de água durante 5 minutos. Verta tudo em uma bacia e realize vaporizações por 10 minutos.

#### Tratamento # 3: Súber e orujo

Para descongestionar seu aparelho respiratório este remédio é muito efetivo. Você precisará de dois pedacinhos de súber (casca) de três árvores: carvalho-vermelho, azinheira e pinheiro. Ponha para ferver a fogo baixo 5 litros de orujo com as cascas durante 10 minutos. Retire a panela do fogo e adicione uma pitada de alecrim e outra de urtiga.

Deixe repousar e coa. Tome duas colheres deste remédio com leite quente antes de dormir e duas jejum. A congestão será eliminada.

#### Tratamento # 4: Hortelã

Antisséptica e anti-inflamatória, a hor-



telã é maravilhosa para eliminar a congestão respiratória. Se você quiser testar, verta uma colherzinha de folhas desta planta em uma xícara de água fervendo e deixe repousar por alguns minutos. Você pode tomar duas ou três xícaras desta infusão cada dia ou se preferir verta três gotas da mesma em cada fossa nasal.

#### Tratamento # 5: Limão poderoso descongestionante nasal

Nada como o suco de limão quente para aliviar a gripe, inflamações da garganta e das amígdalas e outras afecções das vias respiratórias. Você pode fazer gargarejos a cada duas horas com o suco de limão misturado com meio copo de água quente.

#### Tratamento # 6: Aloe vera

Para dormir com o nariz limpo, introduza nas narinas pelas noites algumas gotinhas de fluido de aloe vera. É muito efetivo.

#### Tratamento # 7: Combinação que alivia

Este remédio descongestiona e também cura o catarro. Esquente uma xícara de óleo de amêndoas e misture com meia colherzinha de óleo de menta. Utilize esta mistura para dar massagens nas costas e no peito congestionado. É importante se cobrir bem e beber chá de menta quente para obter resultados.

#### Tratamento # 8: Cebolas

Um método chinês que descongestionará seu peito rapidamente. Fatie e asse cinco cebolas grandes, cubra-as com óleo vegetal e deixe-as repousar no forno quente, mas apagado durante meia hora. Depois, coloque-as em pano de flanela, lubrifique seu peito com azeite de oliva e aplique o cataplasma de cebola por 30 minutos. Cubra com um pano para que fique quente.

#### Tratamento # 9: Alho para tratamento a longo prazo

Para descongestionar suas vias respiratórias em longo prazo você deve comer dois dentes de alho três vezes ao dia durante uma semana. Seu nariz agradece.

#### Tratamento # 10: Gelo

Um pouco louco, é verdade, mas é incrivelmente efetivo, se quisermos um alívio rápido. Verta várias bandejas de cubos de gelo em uma bacia com água e introduza nessa somente os dedos dos pés até que eles fiquem dormentes.

Esperamos que este artigo tenha sido proveitoso e para finalizar aqui vão alguns conselhos que ajudarão a evitar as congestões respiratórias:

**Não fume:** as substâncias tóxicas que se desprendem durante a combustão do cigarro não somente afetam a pele e a boca, como também favorecem a acumulação de líquido nos pulmões e deprimem o sistema imune favorecendo a aparição de numerosas doenças.

**Evite se converter em um fumante passivo:** fique longe da fumaça de cigarros e charutos, lembre-se que é altamente prejudicial para a sua saúde ainda que você não o fume diretamente.

**Evite as mudanças bruscas de temperatura:** mantenha-se abrigado nas noites e enquanto chove não se coloque a frente do ventilador quando terminar de fazer exercícios. Cuide de seus pulmões.

Fique longe de produtos químicos e outras substâncias que podem provocar alergias.

Tome vacinas preventivas: isto é importante principalmente para as crianças e idosos.

Cuide de sua saúde e mantenha seu sistema respiratório em perfeito estado. **N**

Compartilhamos com **Melhor da Saúde**

## São Paulo terá audiência pública para discutir a exposição aos agrotóxicos e gravames à saúde e ao meio ambiente

Evento será na capital paulista, nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, das 8h30 às 18 horas na USP

**A OUIDORIA-GERAL** da Defensoria Pública do estado de São Paulo, a Defensoria Pública da União em São Paulo e a 4ª Câmara de Coordenação e revisão no Ministério Público Federal – 4CCR, tornam público que será realizada Audiência Pública para discutir a **Exposição aos Agrotóxicos e Gravames à Saúde e ao Meio Ambiente**.

**Megazine Norminha**  
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VÍDEO-ELETRDOMÉSTICOS  
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA**

A audiência aberta a toda sociedade, será realizada nos dias **29 e 30 de agosto de 2016, das 8h30 às 18h00** no Auditório João Yunes da faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, localizada na **Avenida Dr. Arnaldo, 715, Cerqueira César, São Paulo (SP)**.

São objetivos da audiência pública debater, à luz dos aspectos técnicos e jurídicos, os impactos à saúde e ao meio ambiente decorrentes do uso inadequado de agrotóxicos no estado de São Paulo – Brasil e Mundo, bem como discutir instrumentos e colher subsídios para atuação, institucional e da sociedade, relativa ao tema.

Para fomentar os debates e a manifestação dos interessados, haverá exposições sobre os seguintes temas:

**Painel I:** Informações em saúde, consumo e exposição ambiental no estado de SP – Brasil e Mundo; a ser coordenado pela Dra. Nara de Souza Rivitti e exposição de Professora Dra. Clarice Umbelino de Freitas, Professora Dra. Sonia Corina Hess e Carlos Alberto Hailer Bocuty.



Audiência pública será aberta a sociedade

**EQUIPE** >>> **ACESSO AGORA** <<< **Araçatuba - (18) 3622.228**  
**(18) 99726.4329 (Vivo) – (18) 99131.9149 (Claro)**  
**NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (18) 98127.9800 (Tim) – (18) 98814.5844 (Oi)**

**Painel II:** A geografia da pulverização aérea e dimensionamento dos impactos à saúde e ao meio ambiente; sob a coordenação da Dra. Fátima Aparecida de Souza Borghi e exposição de Dra. Larissa Mies Bombardi, Professor Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva, Professora Dra. Ada Pontes de Aguiar e Professor Dr. Wanderlei Antonio Pignati.

**(18) 3652-9703**  
**Penápolis (SP) e Região**  
**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

**Painel III:** Governança, conhecimento e estratégias públicas de ação; sob a coordenação do Dr. Marcelo carneiro Novaes e exposição de Professora Dra. Marcia Sarpa de Campos Melo, Dra. Thaís Cavendish e representantes da secretaria de Estado da Saúde e Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Estado da Agricultura.

**Painel IV:** Ações e medidas alternativas, a dimensão social, sistemas agrícolas e desafios em face da segurança alimentar; sob a coordenação do Dr. Marcelo Carneiro Novais e com microfone aberto para a sociedade civil.

Será assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição das orientações a serem apresentadas.

Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima expostos poderão fazê-lo enviando e-mail para:

**ouvidoria@defensoria.sp.gov.br,**  
**fatimaborghi@mpf.mp.br e**  
**mnovaes@defensoria.sp.def.br**

em até cinco dias anteriores à data da audiência pública.

A audiência pública será gravada por meios eletrônicos, para consulta posterior aos interessados.

**N**

## Os impactos da nanotecnologia no mundo do trabalho vão além dos riscos à saúde do trabalhador



A pesquisadora Arline Arcuri, da Fundacentro, dialoga sobre o tema na reunião ampliada da Secretaria de Saúde do Trabalhador da CNQ

**NA** tarde do dia 5 de julho, a Secretaria de Saúde do Trabalhador da CNQ aproveitou a presença dos dirigentes da entidade para a reunião da executiva em São Paulo e realizou um diálogo sobre a nanotecnologia com a Arline Arcuri, da Fundacentro, que é especialista no tema, doutora em química e parceira dos sindicatos na defesa da saúde do trabalhador há muitas décadas.

**(18) 3641-8015**  
**BIRIGUI - SP**  
**MultSeg EPI**

Arline abordou na sua apresentação os conceitos básicos de nanotecnologia e o seu impacto no mundo do trabalho, que vai além da área de Saúde e Segurança no Trabalho. “A Nanotecnologia vem anunciar uma nova revolução industrial, a quinta se enumerarmos como primeira a têxtil, a segunda a ferroviária, seguida da automobilística e da criação do computador. Atualmente não existe ramo da economia em que a nanotecnologia não está, o problema é que

a maioria não é identificada, já que não existe obrigação legal para isso”, pontuou.

### Nanotoxilogia

De acordo com a apresentação da doutora, um dos aspectos mais preocupantes da nanotecnologia em relação à saúde é que os materiais mudam sua toxicidade e possibilidades de entrar no corpo humano quando transformados em nanopartículas.

“Existem estudos antigos que mostram uma correlação significativa entre a mortalidade devido a doenças cardiorrespiratórias com o aumento das nanopartículas no ambiente”, destaca a pesquisadora.

Um exemplo de estudo de caso, citado na apresentação, foi de uma mulher de 25 anos com problemas vasculares no braço que, ao ser investigado, os médicos descobriram que havia materiais de cadeia de tungstênio próximo as veias dela. O marido dela trabalhava com material com essa substância e o diagnóstico final foi a contaminação da mulher pelo esperma do marido.

“As vias de penetração de materiais nano nos nossos corpos são pela respiração, pele e ingestão”, afirmou Arline.

### Vigilância e precarização

Entre os impactos da nanotecnologia no mundo do trabalho, além da saúde, está a vigilância que já chegou no ambiente de trabalho. “Hoje temos microcâmaras gravando por meio até de brincos e a consequência disso é a vigilância constante. Certas empresas usam trabalhadores para fiscalizar outros colegas para saber se usam luvas, botas, capacetes e os relatos devem ser levados à chefia. Isso impacta diretamente

nas relações interpessoais, aumento das doenças mentais etc.”, disse.

Outro item levantado pela pesquisadora é o chamado Contrato de Trabalho Zero hora, pelo qual o funcionário fica à disposição do empregador o tempo todo, mas só recebe pelas horas trabalhadas. “Ele ganha um celular da empresa, fica com WhatsApp ligado 24h por dia e a qualquer momento pode receber um chamado da empresa, às vezes para trabalhar por 20hs seguidas, mas só recebe por essas 20 horas. Ou seja, não tem como prever o salário do mês, também não pode arranjar outro emprego sob o risco de não poder atender o imprevisível chamado patronal. Isso já vem acontecendo muito na Europa e pode ocasionar problemas mentais graves, colocando até a questão de sobrevivência em xeque”.

Por fim, Arline destacou a importância da apropriação dessas discussões pelas lideranças sindicais e defesa intransigente do Princípio de Precaução. “Não sabemos se é tóxico ou não. E, como se diz no meio científico, sem dados, sem mercado. Ainda há muito pouco estudo, há muito a ser feito. Na Fundacentro esse estudo sobre os impactos da nano na saúde do trabalhador começou em 2007. Já fizemos quatro gibis, que estão disponíveis no site da instituição”.

A preocupação do impacto da nanotecnologia no mundo do trabalho fez com que a Secretaria de Saúde do Trabalhador da CNQ realizasse uma série de oito entrevistas com especialistas sobre o assunto. A ideia nasceu no FST 2014 (Fórum Social Temático), realizado em janeiro na cidade de Porto Alegre (RS). **N**

## CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

### Agenda 2016

**CLIQUE** sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

#### Como Elaborar o AVCB

01 à 05/08/2016

Associado em dia R\$250,00 - demais R\$500,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

#### Condução Segura DDC4

06/08/2016

Associado em dia R\$250,00 - demais R\$500,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

#### Gestão de CIPA

18 e 19/08/2016

Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

#### Formação de Instrutor de Segurança em Brigada de Incêndio

29 à 31/08/2016

Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

#### Gestão no Programa de Ergonomia

15 à 19/08/2016

Associado em dia R\$550,00 - demais R\$1100,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

**TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS**  
**CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES**

## SINTESP

Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

### PRIMEIRO PASSO

O JORNAL DO SINTESP  
CLIQUE AQUI E LEIA  
EDIÇÃO Nº 283 JULHO/2016

## Alerta Técnico

**O SINTESP** - Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo ciente da sua responsabilidade com a prevenção de acidentes e doenças do trabalho vem através desse alerta técnico chamar a atenção dos profissionais Técnicos de segurança do Trabalho sobre o aumento de casos de acidentes por quedas nos trabalhos em altura tendo como uma das causas a condição impeditiva meteorológica – especificamente VENTO FORTE. A sociedade como um todo observa a ocorrência de alguns “eventos meteorológicos” que vem causando danos tanto pela forma repentina como pela intensidade com que ocorrem. **Os profissionais envolvidos na realização do trabalho em altura devido as condições em que parte deles são realizados devem ter atenção redobrada sobre a ocorrência de tais eventos.**

Todos os especialistas que atuam no planejamento, autorização e a realização dos trabalhos em altura são orientados nos treinamentos obrigatórios sobre as situações que impedem a realização ou continuidade dos serviços que podem colocar em risco a saúde e/ou a integridade física do trabalhador. Algumas dessas situações por não serem tão comuns ou mesmo pela falta de experiência das pessoas envolvidas em alguns casos não recebem a atenção devido e completa tanto nas análises de riscos, como nas permissões de trabalho e muito especialmente nos planos de emergências.

Alguns cuidados devem ser adotados como por exemplo não fazer o fechamento dos andaimes com materiais rígidos (ex: madeirite), a fixação dos andaimes conforme seus tipos (ex: o uso de ventosas em alguns casos) e muito especialmente plano adequados para que possam assegurar a descontinuidade do trabalho de forma RÁPIDA e segura sem expor os executantes e os demais trabalhadores. Essencial adotar como prática a consulta sobre condições meteorológicas em sites ou outras fontes de consulta para essa finalidade.

Aos profissionais que atuam nos treinamentos pertinentes a NR 35 solicitamos a atenção para tratar com maior ênfase o assunto sempre que possível evidenciando a gravidade com casos e exemplos práticos. **N**

**Safety NOW**  
(18) 3217-2665  
99113-6736

#### ATENDEMOS EMPRESAS DE ASSESSORIA

Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como: dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB, particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

## Pai de produtora rural que administrava sítio é recusado como preposto por não ser empregado

**O PAI** de uma produtora rural que administra propriedades da filha no Paraná não pode representá-la em audiência trabalhista como preposto por não ser empregado, embora tenha demonstrado ter conhecimento dos fatos. Essa foi a decisão da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que proveu recurso de um trabalhador rural e determinou que o processo movido por ele retorne ao Tribunal Regional da 9ª Região (PR) para que haja nova decisão.

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320  
esgalha.projetos@terra.com.br

De acordo com a Quinta Turma, o acórdão do TRT contrariou a Súmula 377 do TST, segundo a qual o preposto deve ser necessariamente empregado da empresa. Segundo o ministro, a repre-

## Motorista que conduzia caminhão com tanque suplementar receberá adicional de periculosidade

**A SÉTIMA** Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou empresa de cargas e encomendas a pagar adicional de periculosidade a um motorista que conduzia caminhão com tanque suplementar de combustível superior a 600 litros. A Turma seguiu entendimento do Tribunal que considera como transporte de inflamável a condução de veículo com tanque suplementar com capacidade de armazenamento superior a 200 litros, gerando direito ao adicional.

O motorista atuou na empresa por 13 anos transportando combustíveis de Porto Alegre (RS) para cidades do Sul, Campinas e São Paulo. Disse que, além da própria carga de inflamáveis, o caminhão tinha dois tanques. Por isso, pediu a condenação da empresa ao pagamento do adicional de periculosidade. A empresa, em sua defesa, afirmou que os produtos eram transportados embalados e lacrados, sem qualquer contato com agentes perigosos.

O laudo pericial concluiu pelas condições de periculosidade em função das atividades do motorista, que conduzia veículos com tanques adaptados para conter 700 litros de óleo diesel para dar maior autonomia de percurso. Ainda segundo a perícia, nos dois últimos anos de contrato ele também frequentava habitualmente áreas de abastecimento de diesel.

Apesar de a reclamada impugnar o laudo, houve prova de que, mesmo não sendo em toda carga transportada, a presença de inflamáveis era intermitente no desempenho da função. Também ficou demonstrado que o abastecimen-



to era realizado com acompanhamento do motorista, exigindo-se curso para transportar cargas perigosas.

Diante disso, o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre deferiu ao motorista o pagamento do adicional de periculosidade. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), porém, reformou a sentença, por entender que os tanques extras não equivalem ao transporte de inflamáveis. A decisão considerou ainda que a empresa comprovou o licenciamento dos veículos no Detran para circular com tanques com capacidade superior a 600 litros.

**Cursos a Distância**  
**COLÉGIO SOER**  
CURSOS APROVADOS PELO MEC/CEE - VÁLIDO EM TODO BRASIL  
EJA (Supletivo) Fundamental e Médio  
ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA CURSOS TÉCNICOS  
(18) 3625-6960 / 3117-7481  
www.colegiosoeer.com.br

No TST, o ministro Douglas Alencar

Rodrigues, relator do recurso do motorista, explicou que, embora o simples acompanhamento, pelo motorista, do abastecimento do veículo não possibilite o pagamento do adicional, o TST considera que a condução de veículo com tanque suplementar de combustível com capacidade superior a 200 litros se equipara ao transporte de combustíveis, impondo-se a condenação ao pagamento do adicional. Citando decisões nesse sentido, ele proveu o recurso para restabelecer a sentença condenatória. **N**

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho  
Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar, Fisioterapeuta do Trabalho – Professor de Educação Física  
EDP Consultoria – Ergonomia e Higiene Ocupacional

**ESCOLA DE BOMBEIRO**  
**PROFISSIONAL CIVIL**  
(18) 99612-7201  
**ARAÇATUBA - SP**  
elson.bombeiro@hotmail.com

## Trabalhador exposto ao sol e ao calor receberá adicional de insalubridade

**O** juiz Ricardo Luís Oliveira Tupy, em atuação no Posto Avançado de Aimorez, condenou uma empresa de engenharia a pagar a um ex-empregado o adicional de insalubridade, em grau médio, por exposição ao calor. O caso foi solucionado com base no item II da OJ 173 da SDI-1 do TST, segundo o qual “Tem direito ao adicional de insalubridade o trabalhador que exerce atividade exposta ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em ambiente externo com carga solar, nas condições pre-



vistas no Anexo 3 da NR 15 da Portaria nº 3214/78 do MTE”.

**natura**  
bem estar bem

O empregado trabalhava como conservador de vias e, conforme apurado pela perícia oficial, realizava troca de dormentes, de trilhos e atuava na manutenção da via férrea. Segundo registrado no laudo, a atividade era realizada a céu aberto, tendo durado 10 meses de cada ano de trabalho. O contrato de trabalho vigorou de 03/12/2012 a 08/11/2014.

**Presidente Prudente**  
(18) 3903-1046  
Presidente Epitácio  
(18) 3251-1284  
**ROSINALDO RAMOS**  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com

A conclusão da perícia pela caracterização da insalubridade em grau médio foi acatada pelo julgador. De acordo com a sentença, o perito fez a medição do calor em IBUTG, apurando-se 28,01º C, nível acima do limite máximo permitido em regime de trabalho contínuo de 25,5º (Anexo nº 3, da NR-15, Portaria 3.214/78). No laudo, o perito atestou ainda que, mesmo em dias de tempo nublado e frio, chegava-se apenas 0,35º C abaixo do limite de tolerância. Conforme explicou o magistrado, a

Conforme explicou o magistrado, a questão jurídica relativa à insalubridade proveniente da luz solar está pacificada por meio da OJ 173 da SDI-1 do TST, a qual considera indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar, por falta de previsão legal. Por outro lado, a norma considera devido o referido adicional para o trabalhador que exerce atividade exposta ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em ambiente externo com carga solar, tendo em vista a previsão em norma regulamentar do agente calor.



“A luz solar dá ensejo ao pagamento de adicional de insalubridade apenas pelo calor, sendo indevido o referido adicional em relação à radiação não ionizante”, esclareceu. O julgador chamou a atenção para o fato de que as partes não apresentaram quaisquer elementos que pudessem contrariar a perícia.

A condenação envolveu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), na proporção de 10 meses para cada ano de efetivo trabalho, e seus reflexos em 13ºs salários, férias mais 1/3 e FGTS mais 40%. A base de cálculo é o salário-mínimo legal. Houve recurso, mas o TRT manteve a sentença nesse aspecto. **N**

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região Minas Gerais

Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar, Fisioterapeuta do Trabalho – Professor de Educação Física  
EDP Consultoria – Ergonomia e Higiene Ocupacional

# Meio ambiente tem mercado de trabalho promissor

Apresentar soluções para problemas ambientais é um dos desafios do mundo moderno



**Técnico em Meio Ambiente:** Para se inscrever, basta acessar o Portal Senac [www.sp.senac.br/birigui](http://www.sp.senac.br/birigui), ou ir pessoalmente à unidade do Senac Birigui, que fica na Rua Bento da Cruz, 284. Mais informações pelo telefone (18) 3643-1650.

**JÚLIA GRAZIELI**, coordenadora do curso Técnico em Meio Ambiente do Senac Birigui (SP) e especialista nesta área, explica que um dos maiores desafios das organizações nos últimos anos tem sido realizar as atividades com soluções ambientalmente mais eficientes, capazes de gerar um desenvolvimento econômico baseado na sustentabilidade e, nesse contexto, os profissionais técnicos em meio ambiente têm um papel fundamental dentro das empresas.

A coordenadora conta ainda que esse tipo de mão de obra está em ascensão. "O mercado cobra cada vez mais respeito às questões ambientais, e os técnicos não são profissionais facilmente encontrados. Eles têm sido absorvidos muito rapidamente pelo mercado de trabalho".

Ainda há quem pense que o campo de atuação do técnico em meio ambiente está restrito aos órgãos de proteção da natureza, mas Júlia explica que indústria é a maior empregadora desses trabalhadores. "Os técnicos podem atuar ainda em ambientes naturais, urbanos e rurais, em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, seja como autônomo ou integrando equipes multiprofissionais".

Ao se adaptarem a um novo modelo, embasando seu funcionamento em padrões determinados de sustentabilidade, as empresas promovem e estimulam a responsabilidade ambiental na sociedade e ainda se destacam em um

mercado cada vez mais competitivo. "Investir em questões ambientais tornou-se muito mais uma oportunidade de crescimento do que um custo para as organizações", assegura Júlia.

Em constante atualização com as necessidades de mercado, o Senac Birigui oferece o curso Técnico em Meio Ambiente, que está com inscrições abertas e terá início no dia 8 de agosto. As aulas estimulam a participação ativa dos alunos no aprendizado e forma profissionais que reconheçam a relação entre meios físico, natural e sociocultural, além de utilizar tecnologias adequadas para tratar de questões ambientais. Ao final, os alunos receberão o registro no Conselho Regional de Química (CRQ) e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP).

Para o curso, há disponibilidade de bolsas totalmente gratuitas por meio do Programa Senac de Gratuidade. A missão do Senac São Paulo é proporcionar o desenvolvimento de pessoas, por meio de ações educacionais que estimulem o exercício da cidadania e a atuação profissional transformadora e empreendedora, de forma a contribuir para o bem-estar da sociedade. Para tanto, o programa contempla pessoas com renda familiar per capita de até dois salários mínimos federais e, para participar, o candidato não pode ter histórico de evasão ou reprovação por faltas nos últimos dois anos como bolsista.

**CAIO CESAR CACHONI**  
**EPSEG**  
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. CLARO (18) 99128-9321  
[caioepseg@terra.com.br](mailto:caioepseg@terra.com.br)

**natura**  
 bem estar bem

Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Amazonas

**27.07 DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO**

**LOCAL: Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas**  
**Das 08h às 12h**

**Programação:**

08:00h - Credenciamento  
 08:30h - RCP - Reanimação Cardio - Pulmonar. Palestrante: Emerson Silva Cruz Vermelha Brasileira - Amazonas  
 09:30h - Acidentes no setor Elétrico. Palestrante: Guillermo Ferreira Sampaio Engenheiro Eletricista do CREA/AM  
 11:00h - "Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Palestrante: Prof. Aldemir Amaral - Presidente do SINTEST-AM  
 12:00h - Encerramento

**Apio:**

**SECONCI** MANAUS

**Camisa do evento gratuita**

Email: [aamf.tec@gmail.com](mailto:aamf.tec@gmail.com)

Informações e Inscrições: (92) 98212-4539

Entrada: 2 (dois) kg de Alimentos

**PHD**  
**Treinamentos**  
 CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS  
 Fone/Fax:  
**(19) 3534-3947**  
**(19) 3532-5265**  
 Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**  
**CURSO DE INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA**

**ITUIUTABA (MG)**  
**01 A 06 de Agosto/2016**  
 08 ÀS 17h00  
**INSCRIÇÕES:**  
[phdtreinamentos@phdtreinamentos.com.br](mailto:phdtreinamentos@phdtreinamentos.com.br)  
 Ou pelos telefones acima

**RIBEIRÃO PRETO (SP)**  
**15 A 20 DE AGOSTO/2016**  
 08 ÀS 17h00  
**INSCRIÇÕES:**  
[contato@fjhconsultoria.com.br](mailto:contato@fjhconsultoria.com.br)  
[filipe@fjhconsultoria.com.br](mailto:filipe@fjhconsultoria.com.br)  
 Ou nos telefones acima.

**Rio Claro (S) em Agosto:**  
 Cursos de Instrutores: Reciclagem NR-33/35 (04, 05 e 06); Guindauto (06 e 07); Instrutor NR-33/35 (08 a 13); NR-20 (15 a 19); Empilhadeira (20 e 21); NR-35 (22 a 26); Ponte Rolante (27 e 28)

**Senac, Sincomércio e CDL promovem ciclo de palestra para lojistas**

**PROMOVER** a integração entre os funcionários e abordar temas que contribuam para melhoria das atividades lojistas são os principais objetivos da parceria entre o Senac Jaboticabal (SP), o Sindicato do Comércio Varejista e a Câmara dos Dirigentes Lojistas no Ciclo de Palestras para o Comércio.

Até dezembro, encontros e bate-papos mensais ocorrerão com o objetivo de contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam no comércio local.

A primeira ação aconteceu segunda-feira (18/07), com o tema Atendimento ao Cliente, que discutiu técnicas adequadas à nova realidade dos clientes e do mercado consumidor. Bianca Franciscatto, docente da área de gestão e negócios do Senac Jaboticabal foi a responsável por conduzir o tema com os convidados.

Para Darlan Rocha, gerente do Senac Jaboticabal, a iniciativa do ciclo de palestra é uma união positiva de importantes instituições do município. "Os encontros serão ministrados por docentes do Senac e têm como objetivo trazer resultados favoráveis para a comunidade varejista local", comenta.

Todos os eventos acontecerão na sede do Sincomércio e a participação é gratuita. As inscrições podem ser feitas pessoalmente no sindicato, pelo telefone (16) 3202-0044 ou pelo e-mail [scvjaboticabal@globo.com](mailto:scvjaboticabal@globo.com). **N**

**Cérebro em ação**

Psicologia Organizacional e Neuropsicológica  
 Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida  
 Neuropsicóloga & Psicóloga Organizacional e Clínica Especialista em Reabilitação Neuropsicológica, Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais; Psicodramatista Personal e Executive Coaching. [www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)

**Carina Medina**

## FRACASSEI, E AGORA?

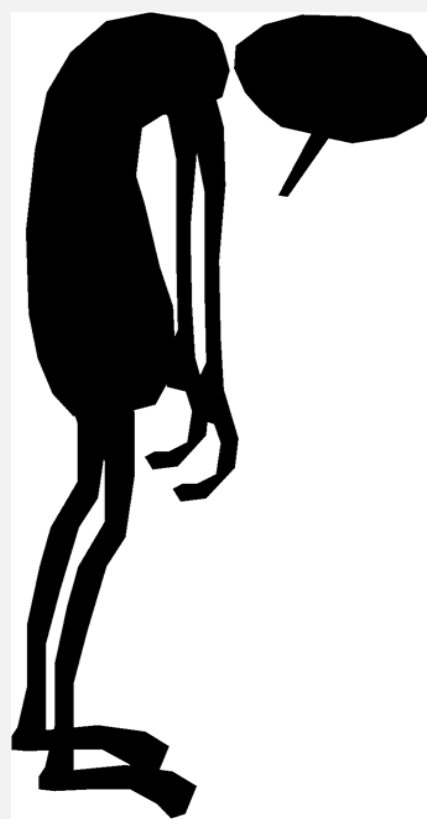
Amigo leitor, hoje vamos conversar um pouquinho sobre um assunto que pode muitas vezes assustar-nos, haja visto que os seres humanos tendem a projetar vossas vidas no anseio de vencer. Ou seja temos uma tendência de nos preocuparmos com a possibilidade de as coisas darem errado. Você até pode enganar a si mesmo a fim de se sentir bem, afirmando que tudo vai dar certo e que você vai ser sempre bem sucedido, mas isto não faz sentido e você sabe. Você vai cometer erros, talvez fracasse em algo, mas tentar "pensar positivamente" não é a solução. Você pode na verdade minar o poder da preocupação aprendendo a lidar com os erros e a ir além rumo ao próximo estágio. O psicólogo Robert Sternberg, observou que nossa formação não nos ensina a encarar o fracasso e a lidar com ele de maneira produtiva. Na verdade o contrário nos é enfatizado, ou seja, precisamos vencer, vencer e vencer...

Vamos pensar juntos: \_ considere que a maioria dos relacionamentos amorosos chegarão ao fim um dia, os esportistas em dão momento perderá, o empregado poderá ser demitido, o empresário poderá falir, se és investidor hora ou outra poderá perder dinheiro, o saudável poderá adoecer...No entanto se poderemos aprender a encarar o fracasso e atenuá-lo, teremos menos com que nos preocupar. Fracassar é inevitável na vida, portanto é importante aprendermos a lidar com isto.

De forma bem resumida, vou tentar lhes apresentar algumas estratégias importantes que poderão lhes auxiliar frente as situações em que fracassar. Neste esta edição lhes apresentarei três tópicos. Na edição posterior concluirei este assunto com vocês, estejam lendo...

• "Não fracassei, meu comportamento que falhou" – este princípio assegura o fato de que se por ventura eu errar um relatório, receber inclusive as punições cabíveis ao meu erro, devo interpretar que naquele momento falhei, porém não significa que sou falho. Devemos evitar generalizar nossos erros à todo nosso comportamento, à nossa essência. Rotulações, autocríticas e julgamentos não corrigirão o erro que já ocorreu, apenas servirão para me deixarem entristecido, de cabeça baixa, desanimado, sentimentos que poderão interferir negativamente na realização dos meus próximos relatórios, ou atividades no trabalho, na vida pessoal e etc. Os comportamentos são fracassos, não as pessoas!!

• Posso aprender a partir do fracasso – Imagine você se concentrando um ano na meta de obter lucro, porém um ano após poupar e economizar, perde todo o investimento...isto não é um fracasso? Lhes pergunto: observe uma criança na tentativa de encaixar peças de um quebra-cabeça, ela está errando ou aprendendo? O termo fracasso tem a definição de terminalidade, "está tudo acabado", você fracassou!. Mas aprender é olhar adiante e se fortalecer. Fracasso é informação, e isto é que devemos buscar abstrair dos erros...O comportamento que falhou proporciona mais informações do que você possuía antes, sobre o que se pode ou não pode fazer em prol de alcançar as metas. Já-mais se envergonhe do erro! Reverta-o em aprendizagem, és capaz disto!!



• Posso ser desafiado pelo fracasso – Outra forma de reagir a frustração é encará-la como desafio. Carol Dweck, que estuda a motivação infantil, observou que as crianças que falhavam em determinadas brincadeiras, ao invés de chorarem e se sentirem perdedoras, elas sorriam e diziam: \_ "olha isto é difícil, adora desafios!!", e assim continuavam a tentar até aprenderem e adquirirem novas habilidades e conhecimentos. Quando reformulamos o fracasso em desafio, ficamos estimulados a conquistá-lo e assim nos esforçamos mais. Você pode fazer a escolha no que tange vossa reação frente ao fracasso, pode optar pela desistência por achar muito difícil (você pensa que é permanentemente incompetente) ou pode ficar motivado e se esforçar mais. Na verdade a persistência na busca de desafios e dificuldades, pode de fato, aumentar nossa resiliência para lidar com outras dificuldades, processo conhecido como "industrialidade adquirida". De acordo com a teoria de Eisenberger, as pessoas diferem entre si em sua história ao ser reforçadas a se esforçarem mais, persistirem diante do fracasso e usarem a autodisciplina. No entanto em que tens se apoiado, no esforço ou na desistência perante o fracasso? Faça sua escolha.

Ao longo desta semana pensem sobre este assunto, reflitam sobre vosso comportamento e comecem a trilhar rumo a sua mudança pessoal caso lhe seja conveniente. Agora se suas ações já estejam respaldadas pelo esforço parabéns!! Mantenham-se firme neste propósito, pois o seu aprendizado e desenvolvimento serão certamente garantidos.

Na próxima semana voltarei neste assunto para concluí-lo com vocês.

**Tenham uma semana abençoada e forte abraço.**

**Drª Carina Almeida Ramos Medina**  
 Psicóloga Clínica e Organizacional.  
 Neuropsicóloga.  
 Hipnoterapeuta.  
 Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais.  
 Especialista em Reabilitação Neuropsicológica.  
 Personal e Executive Coaching.  
[www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)

VIDA SAUDÁVEL NO LABOR



Psicóloga especialista em clínica, TST, Analista de treinamentos, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho.

ONDE FOI PARAR O BOM HUMOR?

São tantas as demandas que a nossa cabecinha precisa processar diariamente que o bom humor aparece cada vez menos na vida cotidiana. Na verdade, tenho observado que muitas pessoas andam cabisbaixas, entristecidas, desanimadas. E cá pra nós, o leitor a de concordar que motivos para o desânimo não faltam! São tantas notícias tristes na vida, no mundo e também tantas exigências que a vida moderna impõe! Então a proposta de hoje é rir um pouquinho disso tudo. Vem comigo!

"Dizem que todos os dias você deve comer uma maçã por causa do ferro. E uma banana pelo potássio. E também uma laranja pela vitamina C. Uma xícara de chá verde sem açúcar para prevenir a diabetes. Todos os dias deve-se tomar ao menos dois litros de água. E uriná-los, o que consome o dobro do tempo. Todos os dias deve-se tomar um Yakult pelos lactobacilos (que ninguém sabe bem o que é, mas que aos bilhões, ajudam a digestão). Cada dia uma Aspirina, previne infarto. Uma taça de vinho tinto também. Uma de vinho branco estabiliza o sistema nervoso. Um copo de cerveja, para... não lembro bem para o que, mas faz bem. O benefício adicional é que se você tomar tudo isso ao mesmo tempo e tiver um derrame, nem vai perceber. Todos os dias deve-se comer fibra. Muita, muitíssima fibra. Fibra suficiente para fazer um pulôver. Você deve fazer entre quatro e seis refeições leves diariamente. E nunca se esqueça de mastigar pelo menos cem vezes cada garfada. Só para comer, serão cerca de cinco horas do dia... E não esqueça de escovar os dentes depois de comer. Ou seja, você tem que escovar os dentes depois da maçã, da banana, da laranja, das seis refeições e enquanto tiver dentes, passar fio dental, massagear a gengiva, escovar a língua e bochechar com Plax. Melhor, inclusive, ampliar o banheiro e aproveitar para colocar um equipamento de som, porque entre a água, a fibra e os dentes, você vai passar ali várias horas por dia. Há que se dormir oito horas por noite e trabalhar outras oito por dia, mais as cinco comendo são vinte e uma. Sobram três, desde que você não pegue trânsito. As estatísticas

comprovam que assistimos três horas de TV por dia. Menos você, porque todos os dias você vai caminhar ao menos meia hora (por experiência própria, após quinze minutos dê meia volta e comece a voltar, ou a meia hora vira uma). E você deve cuidar das amizades, porque são como uma planta: devem ser regadas diariamente, o que me faz pensar em quem vai cuidar delas quando eu estiver viajando. Deve-se estar bem informado também, lendo dois ou três jornais por dia para comparar as informações. Ah! E o sexo! Todos os dias, tomando o cuidado de não se cair na rotina. Há que ser criativo, inovador para renovar a sedução. Isso leva tempo – e nem estou falando de sexo tântrico. Também precisa sobrar tempo para varrer, passar, lavar roupa, pratos e espero que você não tenha um bichinho de estimação. Na minha conta são 29 horas por dia. A única solução que me ocorre é fazer várias dessas coisas ao mesmo tempo! Por exemplo, tomar banho frio com a boca aberta, assim você toma água e escova os dentes. Chame os amigos junto com os seus pais. Beba o vinho, coma a maçã e a banana junto com a sua mulher... na sua cama. Ainda bem que somos crescendo, senão ainda teria um Danoninho e se sobrassem 5 minutos, uma colherada de leite de magnésio. Agora tenho que ir. É o meio do dia, e depois da cerveja, do vinho e da maçã, tenho que ir ao banheiro. E já que vou, levo um jornal... Tchau! Viva a vida com bom humor!" (<http://www.refletirpararefletir.com.br/4-chronicas-de-luis-fernando-verissimo>)

**Carla Santos Lima**  
Psicóloga, TST,  
Analista de TD & E no meio corporativo,  
Consultora organizacional,  
Palestrante de Educação em Saúde,  
Sexualidade e Segurança do trabalho.  
Agendamento consultório – Jundiá, SP:  
(11) 957870878  
<https://www.facebook.com/Psicologa-Carla-Lima-871028433023910/>  
Atendimentos online:  
[carla.psicologia@hotmail.com](mailto:carla.psicologia@hotmail.com)  
Contato para eventos:  
[contato@carlapalestras.com.br](mailto:contato@carlapalestras.com.br)  
Acesse e me conheça mais:  
<http://www.carlapalestras.com.br>

Licença nojo: empregado tem 2 dias de período de luto

**SABE-SE** que a falta ao trabalho pode acarretar alguns prejuízos ao empregado, pois a sua principal obrigação decorrente do contrato de trabalho é a prestação de serviços. Contudo, existem alguns casos que permitem ao trabalhador faltar ao trabalho sem prejuízo de seu salário. Entre eles está o período de luto do empregado, conhecido como licença nojo.

O período de luto do empregado, ou a licença nojo, está no art. 473 da CLT: "Art. 473 – O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

I – até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica".

A licença nojo ou o período de luto do empregado, assim como a licença-gala,

não inclui nos dias de licença o dia do óbito do ente próximo, mas apenas os seguintes. Veja o exemplo:

Mariana é casada com Cléber e trabalha como operadora de caixa em um supermercado. Em uma triste terça-feira, Cléber sofre um acidente de carro e falece. Em decorrência do óbito do marido, Mariana terá direito à licença nojo de dois dias, contados a partir de quarta-feira, pois o dia do falecimento não entra na conta da licença.

No exemplo acima, Mariana deverá voltar ao trabalho na sexta-feira, do contrário, caso não exista nenhuma disposição mais benéfica em acordo ou convenção coletiva, regimento interno ou liberação do empregador, a empregada poderá ser descontada de seu salário a sexta-feira se não for trabalhar.

**N**  
Direitos de todos

Por que as mulheres consideram os 30 anos uma idade decisiva



natura bem estar bem

Natura: conheça e compre os melhores produtos da marca no espaço de "Norminha"

Beleza viva: A terceira década de vida tem se mostrado determinante para elas

**A ARGENTINA** Romina Zani, a mineira Yana Purger, a gaúcha Bruna Bravo e a paulista Fernanda Lima nasceram em lugares bem diferentes, mas têm mais coisas em comum do que imaginam: são bonitas, independentes, estão correndo atrás dos seus objetivos e já contabilizam mais de três décadas de vida.



Bruna largou a estabilidade para viver seus trinta anos com mais plenitude

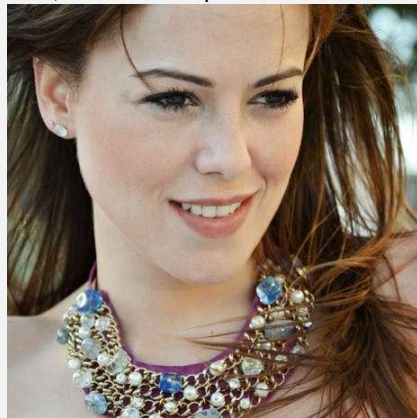


Ter trinta anos, para uma mulher, já foi sinônimo de ter o destino traçado: antigamente elas deveriam estar casadas e com filhos. A carreira, aliás, pouco importava, e constituir uma família parecia uma rota obrigatória. Ao que parece, o jogo virou.

Se no século passado elas podiam se ver presas à necessidade do matrimônio, hoje as trintonas são independentes – tanto financeiramente, quanto emocionalmente. É justamente por isso que o encerramento dos 29 vem sendo tão importante para a ala feminina, que chega aos 30 anos com mais maturidade para fazer o que quiser da sua vida.

Momentos de decisão

A psicóloga americana Meg Jay, autora de A Idade Decisiva, afirmou em sua conferência no TED, em 2013, que 80% dos momentos mais decisivos da vida acontecem aos 35 anos. "Isso quer dizer que 8 de 10 decisões, experiências e momentos que tornam a vida como ela é irão acontecer depois dos 30 anos", concluiu a especialista.



Yana se sente mais bonita aos 35 anos

Romina, formada em Recursos Humanos, concorda. Ela se mudou para o Rio de Janeiro aos 27 anos e, hoje, com 32, lembra que a entrada para os trinta foi natural. "A energia para seguir em frente e conquistar meus objetivos continua até mais forte do que na época que eu vivia em Córdoba, minha cidade natal", fala, ressaltando que o tempo só a

favoreceu. "Com a idade, vamos conhecendo o nosso corpo e isso vai trazendo mais segurança", conclui.

**RR**  
**ROSINALDO RAMOS**  
Advocacia Previdenciária  
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com

**Presidente Prudente**  
(18) 3903-1046  
Presidente Epitácio  
(18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

Bruna, 30, é dentista e também se vê mais completa. "Aos 20 anos, ainda estamos muito sob a influência do que a família sonha para nós: casar, comprar um imóvel e ter filhos. Eu quase segui este caminho: me formei com 22 anos, abri minha empresa em Porto Alegre e estava pronta para me estabilizar", disse, lembrando que a possibilidade de ter de seguir o mesmo caminho pelo resto da vida foi assustador. "Foi então que arrumei as malas e fui morar em Barcelona, onde vivo de uma forma plena e livre, mesmo sabendo que ainda tenho muito que conquistar. Aos 20 anos, eu tinha muitas limitações e hoje não tenho mais".



Fernanda escolheu a terceira década para se firmar profissionalmente

**MC**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

(18) 3652-9703  
Penápolis (SP) e Região

Fernanda Lima, 30, é enfermeira e resolveu largar a vida em São Paulo para viver em São Leopoldo, interior do Rio Grande do Sul. Ainda longe de conquistar suas metas e se sentir plena profissionalmente, ela conta que a idade não assusta. "Sinto-me mais mulher, mais viva e isso me traz mais garra para conquistar os meus objetivos", revela.

Yana, 35, é designer de joias e vive no Rio de Janeiro. Para ela, os 30 anos de hoje são os 20 anos de antigamente. "Esteticamente, estamos em vantagem: corpinho e rosto de meninas, mas maturidade de mulher. Como podemos não gostar disso? Aliás, hoje nós podemos ser o que quisermos", ressalta.

A segurança dos 30

A mulher aos 30 anos já passou por um processo de autoconhecimento e, por isso, está mais segura profissionalmente e bonita fisicamente.

"A gente sabe qual a melhor cor de cabelo combina, por exemplo, e qual estilo nos favorece, qual maquiagem ressalta o que temos de melhor e isso acaba nos deixando mais seguras. A gente vai aprendendo a se valorizar.



Argentina garante que está mais segura aos 30

Fernanda lembra que hoje costuma esquecer os estereótipos e deixa para trás aquelas neuras comuns aos 20 anos. "Somos mais objetivas." Para Bruna a liberdade é o grande troféu dos 30 anos. "A nossa geração tem a possibilidade de escolher caminhos de acordo com os nossos sonhos", diz. **N**

Educação técnica amplia oportunidades no mercado

Interessados nas áreas de arquitetura e urbanismo, gestão e negócios e saúde e bem-estar poderão aprimorar conhecimentos no Senac Franca (SP); unidade está com mais de 100 vagas abertas

Investir em formação técnica significa aumentar as possibilidades no mercado de trabalho, uma vez que a modalidade permite uma vivência prática da profissão. Os números no Senac Franca reforçam o interesse por cursos técnicos: entre 2014 e junho deste ano, mais de mil pessoas se formaram em 68 capacitações de áreas distintas. Para o segundo semestre, a unidade disponibilizou seis novas turmas, com mais de 100 vagas disponíveis.

As opções abrangem Técnico em Administração, Técnico em Design de Interiores, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Massoterapia e Técnico em Recursos Humanos. "Essa modalidade de curso é uma excelente aposta e oferece vantagem competitiva, pois garante uma qualificação mais ágil e prática, facilitando a inserção no mundo corporativo", afirma Marina Latuf Bittar, coordenadora da área de gestão e negócios do Senac.

Para os jovens, a opção permite que eles compreendam o setor que desejam atuar antes mesmo de investirem em uma graduação, por exemplo, e propõe o desenvolvimento de habilidades essenciais para a conquista de boas vagas no mercado de trabalho.

Os experientes no mundo corporativo também tiram vantagem dos cursos técnicos, pois garantem conhecimentos mais específicos e ampliam suas atividades, com a chance de atuação em novas carreiras. "Profissionais bem-sucedidos têm a visão macro do mercado e habilidades direcionadas a certas funções que os tornam essenciais nas equipes", completa Marina.

As novas turmas do Senac Franca iniciam a partir de 1º de agosto e já estão com inscrições abertas. Para mais informações, acesse o portal [www.sp.senac.br/franca](http://www.sp.senac.br/franca).

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (16) 3402-4100.

# Fique ligado nos 7 sintomas de infarto

**CONHECER** os principais sintomas de infarto é a melhor maneira de evitar surpresas e não desenvolver consequências perigosas à saúde. Grande parte dos traços descritos por pacientes que apresentaram esse problema cardiovascular são fáceis de diagnosticar e representam dor quase que incapacitante.

O infarto do miocárdio é a necrose de uma das regiões do coração que não está recebendo a irrigação sanguínea necessária. O quadro resulta de uma série de fatores somados ao longo dos anos e, principalmente, do acúmulo de colesterol na parede das artérias que comportam o transporte do sangue.

## Fatores de risco

Hábitos nocivos à saúde como fumo e dieta desregrada são os principais desencadeadores desse problema cardiovascular. Quem apresenta diabetes, tem histórico familiar de doenças do coração, pressão alta, níveis desequilibrados de colesterol, estresse e é sedentário, tem grandes riscos de desenvolver a interrupção da passagem de sangue.

Por estar ligado a diversos hábitos, é possível dizer que o infarto é uma doença que pode ser prevenida. Para ter saúde de ferro e não correr riscos, é importante se alimentar bem, deixar o cigarro de lado, investir em exercícios físicos semanais, manter a saúde mental e, de vez em quando, ir ao médico. Faça uma revisão para identificar possíveis riscos.

## Veja 7 sintomas de infarto

Confira uma lista completa com os principais sintomas de infarto descritos por pacientes que já tiveram problemas cardiovasculares. Anote, fique de olho e jamais descuide de sua saúde.

Dor forte na região peitoral e que pode se espalhar para os lados. Ela é combinada a uma terrível sensação de pressão. Costuma durar aproximadamente 30 minutos.

Ardência no peito – sintoma normalmente confundido com um dos princi-



As dores no peito devem ser investigadas por médico especialista.

país traços da azia. Ao contrário do problema estomacal, esse sinal não é tratado com pastilhas efervescentes ou outros remédios

Suor frio excessivo e sem motivo aparente

Enjoo e vontade de vomitar

Tontura e desmaios

Ansiedade e agitação descontrolada.

O paciente sente grande nervosismo sem explicação

Sensação dolorida que pode se espalhar para o braço direito e maxilar.

## Tratamento ideal

Os médicos responsáveis pela saúde do paciente irão identificar qual é o procedimento mais adequado para desobstrução do vaso que não está recebendo o sangue. As cirurgias mais populares são a angioplastia ou de confecção de pontes com vasos – veias são retiradas de outras regiões do corpo para fazer a substituição.

Todos os pacientes que passaram por problemas cardiovasculares devem utilizar medicamentos controlados para diminuir a formação das placas nas artérias e manter o sangue mais fino. Esses remédios são recomendados por médicos e devem ser administrados por tempo indeterminado.

## Melhores alimentos para o seu coração

Compartilhamos com [Doutíssima](#)

# Previdência e Direitos

Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046  
 Presidente Epitácio – Rua Maceló, 6-38ª - (18) 3281-4342  
 Osvaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146  
 Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

## TST mantém condenação de apresentador de TV por descumprimento de normas de segurança e saúde em fazenda

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho desproveu agravo regimental do apresentador de televisão Carlos Roberto Massa (Ratinho) contra decisão que o condenou ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 200 mil pela inobservância de normas trabalhistas relativas a saúde e à segurança do trabalho em fazenda de sua propriedade no município de Limeira do Oeste (MG). Entre as irregularidades apontadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) estão a não concessão de intervalo para repouso e alimentação, a ausência de equipamentos de segurança (EPIs), local para refeições e sanitários adequados e a contratação irregular da mão de obra.

Na ação civil pública, ajuizada no posto avançado da Justiça do Trabalho em Iturama (MG), o MPT afirmava que os trabalhadores rurais eram cerca de 200 e foram encontrados em situação precária. Também apontou que eles foram contratados irregularmente no Maranhão pelos chamados "gatos", arrematadores avulsos, sem as garantias legais.

O juízo de primeiro grau condenou o apresentador ao pagamento de indenização no valor de R\$ 1 milhão, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região afastou a condenação, por entender que as condições precárias de trabalho não seriam suficientes para configurar dano à coletividade.

### TST

No julgamento de recurso de revista do MPT, em 2014, a Oitava Turma do TST destacou que houve a inobservância de normas trabalhistas relativas à saúde e segurança, e que não foram asseguradas aos trabalhadores condições mínimas de trabalho. Segundo a relatora, ministra Dora Maria da Costa, não restariam dúvidas acerca da conduta ilícita praticada pelo empregador, "causando prejuízos a certo grupo de trabalhadores e à própria ordem jurídica, cuja gravidade dos fatos e do ato lesivo im-



Após a publicação do acórdão, Carlos Massa opôs embargos declaratórios, ainda não examinados.

põe o reconhecimento do dano moral coletivo".

Embora reconhecendo a existência do dano, a Turma reduziu o montante determinado pelo juiz de primeiro grau para R\$ 200 mil, por considerar o valor original excessivo e exorbitante diante das circunstâncias do processo.

Em junho, a SDI-1 negou provimento ao agravo regimental do apresentador contra decisão do ministro Caputo Bastos que negou seguimento a seu recurso de embargos. Segundo o ministro, as decisões apresentadas para caracterizar divergência jurisprudencial eram inespecíficas, pois não retratavam fatos idênticos aos do caso, como exige o item I da Súmula 296 do TST.

Caputo Bastos explicou que a Oitava Turma considerou, ao fixar a condenação, que o empregador não concedeu aos empregados intervalo para repouso e alimentação e forneceu equipamentos de proteção inadequados, além da irregularidade na contratação. O julgado oferecido para confronto de teses nos embargos, por sua vez, foi uma decisão da Segunda Turma do TST que reduziu o valor da indenização, mas com base em premissas fáticas diferentes do caso em questão, entre as quais se menciona a falta de disponibilização de camas, colchões, água potável e instalações sanitárias adequadas.

A decisão foi unânime.

(Augusto Fontenele/CF)

Processo: RR-690-88.2010.5.03.0157

# Férias: posso perdê-las se faltar muito ao trabalho?

### Direito de todos

**PARA** que o trabalhador tenha direito a usufruir de suas férias é necessário que o mesmo cumpra o seu período aquisitivo (entenda melhor o período aquisitivo aqui). Porém, caso o empregado falte em demasia, poderá perder parte ou, até mesmo, todo o seu período de férias, como veremos a seguir.

Durante o vínculo empregatício, o empregado, por vezes, falta aos seus serviços. Faltar ao trabalho acarreta algumas consequências, entre elas a perda da remuneração referente ao dia não trabalhado. Todavia, as faltas injustificadas podem reduzir também o período de férias do trabalhador.

De acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o empregado que faltar injustificadamente até 5 dias terá direito aos 30 dias de férias, sem desconto algum. Contudo, aquele trabalhador que não comparecer ao trabalho de 6 a 14 dias terá direito apenas a 24 dias de férias; o que somar de 15 a 23 faltas poderá gozar de um

descanso anual de 18 dias; se as faltas atingirem a quantia de 24 a 32, restarão apenas 12 dias de férias para o trabalhador; por fim, se o obreiro faltar mais de 32 dias, perderá o direito às férias.

A justificativa para tal redução do período de férias é simples: se o trabalhador cometer um número excessivo de faltas, conclui-se que trabalhou menos do que deveria, então as suas férias devem ser proporcionalmente menores.

### FALTAS JUSTIFICADAS

As faltas justificadas estão relacionadas nos arts. 131 e 473 da CLT. Podemos citar:

– durante o licenciamento compulsório da empregada por motivo de maternidade ou aborto, observados os requisitos para percepção do salário-ma-

ternidade custeado pela Previdência Social;

– por motivo de acidente do trabalho ou enfermidade atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, exceto quando tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos;

– justificada pela empresa, entendendo-se como tal a que não tiver determinado o desconto do correspondente salário;

– durante a suspensão preventiva para responder a inquérito administrativo ou de prisão preventiva, quando for impronunciado ou absolvido;

– nos dias em que não tenha havido serviço, salvo na hipótese de deixar de trabalhar, com percepção do salário, por

mais de 30 (trinta) dias, em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da empresa.

– até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica;

– até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana;

– por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

– até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;

– no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

– nos dias em que estiver comprovada

mente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;

– pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo;

– pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro.

**ATRASOS:** O art. 58, § 1º, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) prevê que uma variação de 5 a 10 minutos na jornada de trabalho não deve ser considerada como hora extra, da mesma forma atrasos até esse limite de tempo devem ser tolerados. Todavia, quando o empregado se atrasar por mais de 10 minutos, poderá sofrer descontos. Destaca-se que as faltas abonadas pelo patrão também não são consideradas como injustificadas e não podem entrar no cálculo do desconto das férias. **N**



## “Protendit” realiza SIPAT-MA com sucesso em São Paulo e São José do Rio Preto



**COM O TEMA:** “Segurança e Meio ambiente em suas Mãos”, realizou-se nas duas unidades empresa Premoldados Protendit, a SIPATMA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente 2016.

Na Unidade São José do Rio Preto (SP) o evento reuniu os colaboradores no período de 04 a 08 de Julho 2016 e na Unidade de São Paulo (SP) foi no período de 11 a 15 de Julho 2016.

Para a Protendit, seu bem maior são as pessoas, e neste sentido, a cada ano, a empresa não mede esforços para promover eventos, treinamentos e campanhas, tendo como foco principal a qualidade de vida, meio ambiente, qualidade, segurança e saúde de seus colaboradores.

Para a empresa, a Sipatma, sempre foi um evento essencial, justamente por dispor e agregar à todos conhecimento, reconhecimento, entretenimento e informações para que os façam cidadãos e profissionais cada vez melhores.

No evento foram realizadas atividades como Torneio de dominó, Festa Julina, almoço especial, Massagem, corte de cabelo gratuito também fizeram parte das festividades.

No encerramento o Diretor Marcelo Barros, agradeceu o apoio, colaboração e a participação de todos, assim como aos diretores do SINDIPRESP, os quais foram responsáveis pela aquisição e distribuição dos brindes nesta SIPATMA nas duas unidades. **N**



## Companhia aérea deve pagar adicional de periculosidade a copiloto que acompanhava procedimentos de abastecimento de aeronaves

**COMPANHIA** aérea deve pagar adicional de periculosidade, equivalente a 30% do valor do salário básico recebido, a um copiloto que fazia inspeção de aviões durante os procedimentos de abastecimento. No entendimento da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), a exposição do trabalhador a inflamável, mesmo de forma intermitente, fez com que seu trabalho possa ser considerado como perigoso. A decisão confirma, neste aspecto, sentença da juíza Anita Lübbe, da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O contrato do copiloto, segundo dados informados no processo, durou de dezembro de 2006 a março de 2011. Ao ajustar a ação trabalhista, ele alegou que esteve exposto a riscos durante os procedimentos de abastecimento dos aviões, já que fazia inspeções ao redor das aeronaves enquanto os técnicos da empresa fornecedora colocavam combustível nos tanques. O procedimento, segundo o copiloto, oferece risco de explosão dada a alta quantidade de inflamável envolvida.

A reclamada, entretanto, contestou as alegações, sob o argumento de que o copiloto é responsável por tarefas internas, como checagem dos registros de bordo, reunião da tripulação, pilotar o avião nos períodos em que o piloto se afasta do comando, coletar documentos, inserir dados nos sistemas do avião, pedir autorizações de voo, entre outros. Atividades que, conforme a empresa, não exigiam a saída do copiloto de dentro das aeronaves e, como consequência, sem exposição à área de risco.

No entanto, para a relatora do caso na 5ª Turma do TRT-RS, desembargadora Karina Saraiva Cunha, a prova pericial demonstrou que, além das tarefas listadas acima, realizadas, de fato, dentro do avião, o copiloto era responsável pela inspeção externa de itens como pneus, freios, tubo “pitot”, entre outros. Também realizava o acompanhamento propriamente dito do abastecimento e do carregamento dos aviões.

A magistrada destacou, também, que essas inspeções duravam, para voos nacionais, cerca de 30 minutos, e entre 60 e 120 minutos no caso de preparação da aeronave para rotas internacionais. Como informou o perito, um dos dois modelos operados pelo copiloto, o MD-11, da empresa Boeing, podia armazenar 90 mil litros de combustível para trajetos maiores e cerca de 17 mil no caso de rotas menores, colocados nos nove tanques da aeronave em períodos de 45 e 20 minutos de abastecimento, respectivamente. O especialista explicou que a quantidade de combustível faz com que toda a área de operação seja considerada de risco.

Ainda de acordo com as explicações do perito, a atividade pode ser enquadrada como perigosa, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social (NR-16). Nesse sentido, a relatora considerou cabível o pagamento de adicional, porque a atividade seria perigosa mesmo que a exposição fosse intermitente, como preconiza a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. O entendimento foi seguido por unanimidade pelos demais integrantes da Turma Julgadora. **N**  
Fonte: Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região Rio Grande do Sul - Dr. Enrique Diez Parapar

## Metodologia adotada pelo INSS sobre doenças ocupacionais prejudica a construção civil

Por Cristiane Felix

**ESTUDO** multidisciplinar e interinstitucional liderado pelo Seconci-SP (Serviço Social da Construção) concluiu que cerca de 500 das 1.508 doenças que o INSS vincula à construção civil não estão, de fato, ligadas à atividade laboral do setor. O estudo foi realizado a pedido da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

“A construção está sendo prejudicada por uma metodologia equivocada, uma vez que o INSS classifica as doenças comuns como ocupacionais da construção e isso consequentemente aumenta o valor do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho, anteriormente denominado SAT - Seguro de Acidentes do Trabalho) do setor e da empresa”, afirma o presidente do Seconci-SP, Sergio Porto.



O estudo avaliou a metodologia do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) do INSS, que estabelece um nexo presumido, ou seja, um vínculo entre a doença (Código Internacional da Doença, CID) e a atividade econômica à qual pertence o trabalhador (Classificação Nacional de Atividades Econômicas, CNAE).

Ficaram evidentes as lacunas na metodologia do NTEP, segundo a dra. Norma Araujo, superintendente do Iepac (Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana), do Seconci-SP, que coordenou o estudo realizado por uma equipe de especialistas dos Seconcis SP, RJ, MG, PR e NPR (Norte do Paraná), do Sesi-SP (Serviço Social da Indústria) e da USP.

As seguintes doenças estão enquadradas pelo NTEP como sendo ocupacionais da construção: tuberculose, diabetes melitus, epilepsia, convulsões, enxaqueca, dor de cabeça e distúrbios do sono; distúrbios visuais, inclusive cegueira; infecções do coração, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas; hemorragias cerebrais (derrames), isquemias (falta de irrigação no cérebro), e alguns tipos de artrites e doenças das juntas, entre outras.

“Ora, qualquer pessoa, independentemente de sua atividade laboral, pode desenvolver uma dessas enfermidades”, observa a dra. Norma. “Outra fragilidade é que a metodologia coloca todos os níveis hierárquicos da empresa como sendo expostos aos mesmos riscos no ambiente de trabalho. Ou seja, não leva em consideração que os trabalhadores do canteiro de obras operam em ambiente totalmente distinto daquele dos funcionários do escritório da empresa.”



**Cerca de 500 das 1508 doenças vinculadas pelo Instituto à construção não se devem à atividade do setor, conclui estudo do Seconci-SP**

Quanto mais acidentes e doenças ocupacionais o INSS encontrar em um setor de atividade e na empresa que o integra, mais esta terá que pagar anualmente ao recolher o Seguro de Acidentes de Trabalho. Daí porque a metodologia do NTEP revelou-se prejudicial à construção, como apurou o Seconci-SP.

Diante das conclusões do estudo, a entidade sugere às empresas da construção que façam a gestão do NTEP e do Fator Acidentário de Prevenção (FAP, utilizado para calcular o SAT), e que incentivem uma gestão integrada em saúde, segurança e qualidade de vida. O desafio empresarial neste momento deve se voltar a promover ambientes seguros de trabalho, melhorar a situação de saúde dos trabalhadores e reduzir a própria despesa com a Previdência.

**O estudo**

O NTEP foi instituído em 2016 (Lei 11.430/2006, introduzindo modificação significativa no sistema de prova do acidente de trabalho, ao inserir novo artigo à Lei 8.213/1991) e regulamentado pelo Decreto 6042/2007. Em 2007, Instrução Normativa estabeleceu os procedimentos e as rotinas referentes à sua aplicação na Perícia Médica do INSS. A partir de então, todo empregado que passe por essa perícia devido ao afastamento superior a 15 dias por incapacidade, terá a doença motivadora do afastamento (CID) submetida à análise sobre o tipo de nexo técnico a ser aplicado, dentre eles o NTEP.

O estudo do Seconci-SP realizou uma análise conceitual e metodológica do NTEP; analisou sua matriz, verificando a plausibilidade de ocorrência de doenças por exposição ocupacional; constatou que ele não contribui para o conhecimento das associações entre doenças e atividades laborais; e apresentou as recomendações acima.

Para a análise de plausibilidade da matriz vigente do NTEP, o Seconci-SP mobilizou experientes médicos do trabalho dos Seconcis mencionados. Na equipe de pesquisadores, o estudo contou com a importante orientação e participação da profa. dra. Nilza Nunes, do Departamento de Epidemiologia da USP, além da colaboração de especialistas do Sesi-SP. **N**

## Curso Operador de Supermercados auxilia inserção no mercado de trabalho

No Senac Bebedouro (SP), mais de 200 alunos já se formaram na área e nova turma terá início em agosto



o consumidor está cada vez mais atento e informado sobre seus direitos, e também busca atendimento diferenciado e de boa qualidade. Nesse cenário, a capacitação de profissionais para as operações de supermercados ganha destaque, uma vez que eleva o valor dos serviços e retém clientes, que ficam mais satisfeitos. Além disso, a qualificação no setor é uma ótima porta de entrada para o mercado de trabalho.

No Senac Bebedouro, mais de 200 pessoas já se formaram no curso Operador de Supermercados e conquistaram vagas para o desenvolvimento da atividade. O objetivo da qualificação, que está em sua 15ª turma, é capacitar o profissional para executar operações

em diversos setores do estabelecimento, realizando atividades de exposição e reposição de mercadorias, organização de estoques, empacotamento e caixa por meio de técnicas específicas.

“As ações previstas no curso estimulam o desenvolvimento pessoal e profissional do participante, pois ele passa a conhecer suas potencialidades e os aspectos a serem melhorados. Depois de formado, o jovem pode atuar em pequenas e grandes redes de supermercados. Temos ótimo retorno de ex-alunos, que garantiram seus espaços no mundo corporativo”, explica Maria Aparecida, docente da unidade.

Para Amanda de Oliveira, auxiliar de gestão de pessoas do Savegnago de Be-

bedouro, parceiro do Senac na realização do curso Operador de Supermercados, a contratação de profissionais qualificados é de grande valia. “Quando o candidato chega com conteúdos e práticas aprimorados, usufruímos de suas ideias e conhecimentos, melhorando serviços e o relacionamento com o público. Sempre estamos em busca de mão de obra qualificada”, diz.

O aperfeiçoamento na área também é uma oportunidade de recolocação no mercado. Maria Aparecida destaca que o Senac possui parcerias com algumas redes de varejo e, com isso, antes do curso terminar, os alunos preenchem fichas de solicitação de emprego e enviam currículos – elaborados durante as aulas – ao setor de recursos humanos dos supermercados. “Essa prática traz visibilidade para o aluno, possibilitando uma excelente oportunidade para inserção no mercado”.

A nova turma do Operador de Supermercados no Senac Bebedouro terá início em 1º de agosto, com 31 vagas disponíveis. As inscrições já estão abertas no portal [www.sp.senac.br/bebedouro](http://www.sp.senac.br/bebedouro) e pessoalmente na unidade. Para participar, é preciso ter, no mínimo, 16 anos e iniciado o ensino médio. Outras informações pelo telefone (17) 3344-6500. **N**

# Acidentes na mineração superam em até três vezes a média nacional, mostra fundação

Subnotificações e negligência nos registros de morte agravam problemas no setor

Márcio Zonta Compartilhamos com [Brasil de Fato](#)  
José Cruz/Agência Brasil



O indicador médio de acidente da mineração, em Minas Gerais, foi de 21,99%, quase três vezes mais que a média nacional

**MINAS GERAIS E PARÁ** são os estados brasileiros onde trabalhadores têm mais probabilidade de morrer no trabalho. Não por coincidência, eles envolvem a principal região mineradora do país.

De 2000 a 2010, a Fundação Jorge Duprat e Figueiredo (Fundacentro) constatou que o Índice Médio de Acidente Geral no Brasil foi de 8,66%. Já o indicador médio de acidente da mineração, em Minas Gerais, foi de 21,99%, quase três vezes mais que a média nacional.

A mensuração real desses dados por parte das empresas e órgãos públicos competentes no assunto é, em grande medida, falha, como alerta Marta Freitas, diretora da Secretaria de Saúde de Minas Gerais. "Tem muitas mortes desses trabalhadores que nós nem sabemos. Tem mortes em Minas Gerais que a família não consegue tirar nem o corpo da mina para ser enterrado", destaca a diretora.

Uma equipe da Fundacentro e da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) cruzou 11 milhões de dados de 34 municípios mineiros em Minas Gerais e percebeu que há um desencontro nos dados dos relatórios de mortes e acidentes no trabalho da mineração.

Um exemplo é o documento do Ministério da Previdência Social que recebeu 1.907 Comunicados de Acidente de

Trabalho (CATs) entre 2004 e 2008. Desse número, apenas um comunicado emitido por uma mineradora se referia à óbito no local. O informe indica que outros acidentados teriam morrido a caminho do hospital.

Quase 100% das CATs emitidas foram iniciais e apenas 1 de comunicação de óbito, ou seja, apenas em um caso houve o registro de falecimento decorrente de acidente ou doença profissional ou do trabalho, ocorrido após a emissão da CAT inicial. Por esta razão, os outros óbitos, supostamente, ocorreram imediatamente ao acidente de trabalho.

**Presidente Prudente**  
**(18) 3903-1046**  
Presidente Epitácio  
(18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937  
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com

TABELA 39 – Número de CATs registradas – 2004-2008

Ano	Frequência	% Válida	% Acumulada
2004	246	0,125	0,125
2005	470	0,239	0,364
2006	448	0,227	0,591
2007	155	0,079	0,670
2008	648	0,330	1,000
<b>Total</b>	<b>1.967</b>	<b>1,000</b>	

Fonte: Ministério da Previdência Social.

A transferência para uma unidade hospitalar, no entanto, é algo difícil de ocorrer, considerando os tipos de acidentes mais comuns nas zonas mineradoras. "O trabalhador não costuma sair vivo nessas situações, porque ele geralmente foi soterrado, estava em baixo de uma rocha, sofreu um choque. Como tem apenas um registro de morte no local em quatro anos?", questiona Marta Freitas.

Mas não é a ausência de um banco de dados que gera dificuldades para mensurar o número real de morte e tipos de acidentes na mineração, bem como a causa. A falta de metodologia adequada e de uma atualização sistemática são apontados como os principais problemas pela diretora da Secretaria de Saúde de Minas Gerais.

O Ministério do Trabalho e Emprego, por exemplo, possui um banco de dados e o Ministério da Saúde tem cinco tipos de catalogações.

"Um não conversa com o outro. Precisamos saber quantos trabalhadores morrem de fato e as causas. Isso, porém, só sai depois de dois anos e o dado já está desatualizado, porque o trabalhador pode estar morrendo de outras causas", critica Marta.

**Megazine Norminha**  
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMÉSTICOS  
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETRORPOTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA**

Outro exemplo são os dados de acidente e mortes coletados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), os quais, muitas vezes, não batem com os emitidos pela mineradora Vale.

Um relatório de atividades da Vale, em 2005, indicava a ocorrência de mortes. "Lamentavelmente e apesar de todos os esforços, ainda foram registradas mortes nas operações, com um acidente fatal com empregado da Companhia, oito em terceirizadas e três em empresas do grupo."

Enquanto isso, o INSS contabilizava apenas três mortes para o mesmo período.

**A culpa é da vítima**  
Além do sub-registro dos trabalhadores vitimados na mineração, ainda existe na legislação brasileira o termo "Ato Inseguro" muito utilizado pelas mineradoras. O trabalhador passa a ser responsabilizado pela própria morte ou acidente, mesmo em condições de risco proporcionado pelo empregador.

As próprias normas de controle de acidente internos das mineradoras são irreais no cumprimento dos procedimentos obrigatórios das vítimas após uma situação anormalidade.

Um dos exemplos vem da Vale. Na "tabela de formação de equipe de investigação e análise de acidente e quase acidente", ela solicita que, em caso de a-

cidente fatal, a "vítima" deve comparecer para participar de uma reunião com os responsáveis pela área de exploração e de outros setores.

Em caso de lesão, o mesmo roteiro, o acidentado necessita "imediatamente comunicar seus supervisores e a equipe de saúde".

Marta Freitas avalia que há, nesses parâmetros adotados pela Vale, a tentativa de culpar a vítima pelo próprio acidente.

"Imagine, caiu uma rocha em cima da pessoa e ela tem que avisar a chefia e serviço médico, que geralmente não fica na mina e, se ele não fizer isso, ele pode ser demitido por justa causa. Se alguém achar um médico do trabalho na mina me apresentem, a presença desse profissional é inexistente nas minas", assegura.



**Conta que não fecha**  
Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a mineração é a atividade empregatícia que mata quatro vezes mais do que qualquer outra ocupação no Brasil.

Entretanto, o universo mensurado abrange apenas os trabalhadores com carteira assinada, que são minoria, cerca 30% da categoria.

Ou seja, o número pode ser ainda maior. "Estamos deixando uma massa de trabalhadores na berlinda, pois é o setor que mais terceiriza", diz o médico auditor do Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais, Mario Parreira.

Outra conta que não fecha é sobre a silicose. O número de diagnósticos no Brasil, que se aproxima de 500 mil trabalhadores com a doença, também pode ser ainda maior, pois o INSS registra silicose como doença comum, e não do trabalho.

"Isso é um absurdo. É a tentativa de camuflar os altos índices da enfermidade entre os trabalhadores das mineradoras. A pessoa que passou a vida trabalhando na mineração não adquiriu silicose em casa, é uma grande falácia", discorda Marta.

"Tem muitas mortes desses trabalhadores que nós nem sabemos. Tem mortes em Minas Gerais que a família não consegue tirar nem o corpo da mina para ser enterrado"

Marta Freitas  
diretora da Secretaria de Saúde de Minas Gerais

**Curso a Distância**  
**COLÉGIO SOER**  
CURSOS APROVADOS PELO MEC/CEE - VÁLIDO EM TODO BRASIL  
**EJA (Supletivo) Fundamental e Médio**  
ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA CURSOS TÉCNICOS  
**(18) 3625-6960 / 3117-7481**  
[www.colegiooer.com.br](http://www.colegiooer.com.br)

**Posicionamento**  
Procurada pela reportagem, a Vale informou, por meio de nota, que "possui um procedimento que padroniza o processo de análise de incidentes de saúde, segurança e meio ambiente", cujo objetivo é gerar aprendizado organizacional.

Segundo a empresa, a diretriz não exige que as vítimas façam parte da equipe de análise do acidente. "Contudo, como em qualquer processo de análise, é comum que as vítimas e outras testemunhas relatem os eventos que precedem o incidente e assim estabelecer a sequência dos eventos."

De acordo com a empresa, os relatos colhidos pela reportagem não correspondem ao que vem ocorrendo na realidade, pois a taxa de acidentes de trabalho com afastamento na Vale vem caindo ano a ano desde 2011.

"Em 2013, o número de acidentes com afastamento foi de 6,9 para cada 10 milhões de horas-homem trabalhadas. Em 2014, o número foi de 6 para cada milhões de horas-homem trabalhadas. E, em 2015, o número de acidentes com afastamento foi de 5,8 para cada milhões de horas-homem trabalhadas", assinala a companhia. **N**

## Empresa que cobrava com excessivo rigor atingimento de metas e vendas casadas deve indenizar vendedor

**A JUSTIÇA** do Trabalho condenou uma empresa do varejo de eletrodomésticos a pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 10 mil, a um vendedor que era ameaçado de perder o emprego caso não atingisse as metas estabelecidas e não realizasse as chamadas vendas casadas, incluindo a garantia estendida na venda do produto. Para a juíza Thais Bernardes Camilo Rocha, em exercício na 3ª Vara do Trabalho de Brasília, as cobranças extrapolavam o limite da razoabilidade, gerando temor e angústia no empregado.

Na reclamação, o vendedor disse que era vítima de intenso assédio moral, sendo ameaçado caso não atingisse as metas estipuladas e que tinha que realizar as chamadas vendas casadas – produto e garantia estendida. A empresa, por sua vez, argumentou que o trabalhador nunca foi desrespeitado ou constrangido durante todo o contrato de trabalho, e que é inerente ao poder diretivo da empresa a estipulação de metas e estratégias de vendas.

Testemunha ouvida em juízo revelou que havia cobrança de metas, feita em tom ríspido pelo gerente, que chegava a ameaçar de demissão o funcionário que não batesse essas metas, e que a empresa chegava a impedir a venda, caso o vendedor não conseguisse vender a garantia estendida dos produtos. Salientou a juíza na sentença. Este relato, se-

gundo a magistrada, confirma a pressão constante sobre os empregados para atingimento de metas e também a pressão para que fosse realizada a chamada venda casada do produto com a garantia estendida.

De acordo com a magistrada, o contexto probatório dos autos revela que o comportamento da reclamada, no que tange à cobrança de metas, extrapola os padrões de razoabilidade, tornando o ambiente laboral tenso e prejudicial à integridade psíquica de seus empregados. "É certo que a lógica empresarial de busca pelo lucro se reflete em práticas e rotinas próprias, entre as quais o incentivo dos empregados à máxima produtividade. Entretanto, o comportamento da demandada encerra uma pressão excessiva sobre vendedores para o atingimento de 'resultados satisfatórios', extrapolando os limites da razoabilidade, gerando sentimentos de temor e angústia nos empregados, em evidente assédio moral".

A magistrada disse entender que ficou caracterizado, no caso, o assédio moral, conduta ilícita que viola o patrimônio ideal do trabalhador. Assim, configurada agressão à honra, à liberdade, à imagem do autor no meio ambiente laboral, ao nome, e principalmente ao princípio da dignidade da pessoa humana, não há dúvidas de que o dano moral deve ser ressarcido, concluiu a juíza ao



fixar em R\$ 10 mil a indenização por danos morais. **N**

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região Distrito Federal e Tocantins.  
Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar - Fisioterapeuta do Trabalho - Professor de Educação Física  
EDP Consultoria - Ergonomia e Higiene Ocupacional

## Turma restabelece justa causa de eletricista da COPEL que fez instalação clandestina em casa noturna no Paraná

**A** Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho proveu recurso da Companhia Paranaense de Energia (COPEL) contra decisão que invalidou o processo administrativo que resultou na demissão por justa causa de um eletricista que fez ligações irregulares numa casa noturna no Paraná. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) havia determinado a reintegração do empregado por considerar que ele não acompanhou a apuração dos fatos pela auditoria interna da COPEL, mas, no entendimento da Turma, a empresa cumpriu corretamente as previsões normativas e assegurou o direito ao contraditório e à ampla defesa ao fornecer o relatório final da auditoria para o trabalhador apresentar a defesa.

O eletricista, que estava no quadro da empresa desde 1994, foi afastado em 2005, após a constatação da ligação clandestina ("gato"). Ele alegou que fez o procedimento num sábado, antes de receber a ordem de serviço, para favorecer um amigo que ficaria sem energia, mas decidiu desfazer a instalação antes da inspeção da empresa, para evitar punições. Na reclamação, ele requereu a nulidade da demissão por justa causa e a reintegração, alegando que a empresa o impediu de exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa durante o

procedimento administrativo.

A COPEL afirmou que observou o procedimento interno estabelecido para apuração de faltas graves e ressaltou que o rito foi referendado, inclusive, por norma coletiva da categoria. Segundo a empresa, a irregularidade, conhecida como "gato" ou furto de energia, é a mais combatida e reprovável pelas concessionárias de energia elétrica, pois "onera todos os consumidores, uma vez que o prejuízo é repassado à tarifa", e é tipificada como crime no Código Penal. "A COPEL não pode permitir constar em seu quadro de empregados pessoas que cometem tais irregularidades, beneficiam seus amigos ou pratica qualquer ato reprovável pela empresa", afirmou.

O juízo da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá (PR) julgou válida a justa causa, destacando que a empresa ainda acolheu solicitação do trabalhador para estender o prazo para apresentação da defesa, antes de determinar sua dispensa. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), no entanto, reformou a sentença. "A dispensa por justa causa baseou-se na auditoria, e somente depois de concluída foi enviado relatório para apresentação de defesa pelo trabalhador", registrou o acórdão. Além da nulidade da dispensa, o Regional determinou a reintegração do eletricista, com o pagamento de salários e benefícios do período em que ficou afastado.

**Safety NOW**  
**(18) 3217-2665**  
**99113-6736**

**ATENDEMOS EMPRESAS DE ACESSORIA**  
Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como:  
dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB,  
particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos  
metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

**EQUIPE** **ACESSO AGORA** **Araçatuba - (18) 3622.228**  
**(18) 99726.4329 (Vivo) - (18) 99131.9149 (Claro)**  
**(18) 98127.9800 (Tim) - (18) 98814.5844 (Oi)**

**NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**